



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

The logo of the Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) is a stylized grid of green squares, with a red circle on the left side. The text 'BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA' is overlaid on the logo.

# **BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA**

**ANO I – ABRIL 2010**



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro

Fernando Haddad

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitor

Cláudio Adalberto Koller

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

Pró-Reitor

Carlos Renato V. Oliveira

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitor

José Luiz Ungericht

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor

Antônio A. Raitani Junior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor

Nestor Valtir Panzenhagen

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Pró-Reitor

Marco Antonio Imhof

## DATAS COMEMORATIVAS

### ABRIL

<b>01</b>	- Dia da Mentira - Dia da Abolição da Escravidão dos Índios - 1680	<b>18</b>	- Dia Nacional do Livro Infantil - Dia de Monteiro Lobato
<b>02</b>	- Dia do Propagandista - Dia Internacional do Livro Infantil - Páscoa	<b>19</b>	- Dia do Índio - Dia do Exército Brasileiro
<b>04</b>	- Dia Nacional do Parkinsoniano	<b>20</b>	- Dia do Diplomata - Dia do Disco
<b>07</b>	- Dia do Corretor - Dia do Jornalismo - Dia do Médico Legista - Dia Mundial da Saúde	<b>21</b>	- Tiradentes - Dia da Latinidade - Dia do Metalúrgico - Dia do Policial Civil e Militar
<b>08</b>	- Dia da Natação - Dia do Correio - Dia Mundial do Combate ao Câncer	<b>22</b>	- Descobrimto do Brasil - Dia da Força Aérea Brasileira - Dia da Comunidade luso-brasileira - Dia do Planeta Terra
<b>09</b>	- Dia Nacional do Aço	<b>23</b>	- Dia de São Jorge - Dia Mundial do Escoteiro - Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor - Dia Nacional da Educação de Surdos
<b>10</b>	- Dia da Engenharia	<b>24</b>	- Dia do Agente de Viagem - Dia Internacional do Jovem Trabalhador
<b>12</b>	- Dia do Obstetra	<b>25</b>	- Dia do Contabilista
<b>13</b>	- Dia do Office-Boy - Dia dos Jovens - Dia do Hino Nacional - 1º Execução do Hino Nacional Brasileiro - 1831	<b>26</b>	- Dia do Goleiro - Dia da 1ª Missa no Brasil
<b>14</b>	- Dia Pan-Americano	<b>27</b>	- Dia da Empregada Doméstica - Dia do Sacerdote
<b>15</b>	- Dia Mundial do Desenhista - Dia do Desarmamento Infantil - Dia da Conservação do Solo	<b>28</b>	- Dia da Educação - Dia da Sogra
<b>16</b>	- Dia da Voz	<b>30</b>	- Dia do Ferroviário - Dia Nacional da Mulher

## **ANIVERSARIANTES**

### **ABRIL**

13/04 - Anselmo Elias Dalsenter

30/04 - Francisco José Montório Sobral

## SUMÁRIO

Portarias	06
Portarias Conjuntas	29
Contratos	72
Editais	74
Controle de Quilometragem das Viaturas do IFC	101
Resoluções	102
Diárias	109

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 242/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2445613; **CARLOS ANTONIO KRAUSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2106344; **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2090834; **IVANNA SCHENKEL FORNARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1461863, **MÁRCIO CRESCÊNCIO**, Analista de Tecnologia da informação, Matrícula SIAPE 1600986 e **NÁDIA MACHADO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1203744, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pela realização do Concurso Público autorizado pela Portaria nº 11 de 11/01/2010;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### **PORTARIA Nº 243/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o processo nº 23000.074438/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º- **AUTORIZAR** o afastamento para treinamento regularmente instituído, para realização de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Informática, do servidor **MAURÍCIO MACHADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricidade, Matrícula nº 1109435, do Campus Rio do Sul, no período de 10/03/2010 a 09/04/2010, com base no Art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

Art. 2º – Determinar efeitos retroativos à 10/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### **PORTARIA Nº 244/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 52%, a servidora **RUBIA RAQUEL LUVISÃO**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, lotado(a) na Reitoria, por ser portador(a) do título de Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros **a partir de 01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### **PORTARIA Nº 245/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 15%, a servidora **MARIA DE LOURDES DE MIRA**, ocupante do cargo de **Cozinheiro**, Matrícula 1160252, lotado(a) no Campus Araquari, por ter concluído o Curso Superior de **Tecnologia em Gestão Pública**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros **a partir de 25 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 246/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, a servidora **CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER**, ocupante do cargo de **Bibliotecário**, Nível E2, Padrão de Vencimento 04, Matrícula 1455442, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de três meses a partir de **04/03/2010 à 01/06/2010**, referente ao período aquisitivo de 07/06/2004 a 07/06/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 247/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, lotada no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, a partir de **06 de abril de 2010**.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 248/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, ao(à) servidor(a) **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de **Pedagogo/Supervisão Escolar**, Matrícula 1757296, lotado(a) no Campus Videira, por ter concluído o **Curso Especialização em Gestão Escolar**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 249/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ALZIRA MURARO TREVISOL**, lotada no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, a partir de **01 de abril de 2010**.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 250/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 15%, ao(à) servidor(a) **MAIKA JANINI LAZZARIS**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula 1755778, lotado(a) no Campus Araquari, por ter concluído o **Curso Superior em Tecnologia em Comércio Exterior**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 251/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **KÁTIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1101827, com exercício na Reitoria do IFC, Horário Especial para Aluno Estudante, no período de 22/02/2010 a 31/06/2010, de conformidade com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**PORTARIA Nº 252/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074591/2010-37,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, em tempo integral, do servidor **ANTONIO CARLOS ESPIT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Matrícula nº 53629, para realização de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado, em Educação nas Ciências, na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, no período de 15/04/2010 a 14/04/2014, de acordo com o inciso I do art. 47 do Decreto nº 94.664/87.

**PORTARIA Nº 253/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095011/2010-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARLEIDE COAN CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 254/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095013/2010-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vaga, a partir de 18/04//2010, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0691065, ocupado por **AMILCAR FERNANDES COSTA DE ABREU**, Matrícula nº 1159661, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Camboriú, de acordo com o inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 255/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **CONCÓRDIA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Editais Conjuntos nº 3 e nº 4 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
MARCOS HENRIQUE BARRETA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Medicina Veterinária/Fisiologia Animal	DI 1	40h	0843936
JULIANO CESAR DIAS	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Medicina Veterinária/Animais de Grande e Médio Porte	DI 1	40h	0843937
ÁLVARO VARGAS JUNIOR	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Medicina Veterinária/Bioquímica	DI 1	40h	0843938
EDUARDO JOÃO MORO	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Sociologia	DI 1	40h	0843939
FLAVIANE PREDEBON TITON	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Educação Matemática	DI 1	40h	0843940
VIVIANE DA ROSA MATOS	701010 – Bibliotecário/Documentalista	E 1 01	40h	0827631

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

**PORTARIA Nº 256/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **RIO DO SUL**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
GEYSA SPITZ ALCOFORADO DE ABREU	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Pedagogia	DI 1	40h	0843941
JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON	701409 - Auxiliar de Biblioteca	CI 01	40h	0833151

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

**PORTARIA Nº 257/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **VIDEIRA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
NADIR PAULA DA ROSA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Administração/Gestão da Agricultura Familiar	DI 1	40h	0843942
RODRIGO RENE MENEGAZZO	701062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01	40h	0826988

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 258/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação na **REITORIA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
RODRIGO BOEING ALTHOF	701031 – Engenheiro Civil	E I 01	40h	0828167
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	701009 – Auditor	E I 01	40h	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 259/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **ARAQUARI** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48/IFC/2009 de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através do Edital nº 7 de 28/10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
ALINE BELTRAME BAUER	701062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 1	40h	0826989
NOARA TEÓFILO KLABUNDE	701058-Pedagogo/Orientador Educacional	EI 01	40h	0829417

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 260/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **SOMBRIO** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA	701058-Pedagogo/Supervisão Educacional	EI 1	40h	0829418

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 261/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **CAMBORIÚ** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48/IFC/2009 de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através do Edital nº 7 de 28/10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
FERNANDA AMBRÓSIO TESTA	701058-Pedagogo/Orientação Educacional	EI 1	40h	0829420

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 262/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 124, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 11, do Ministério da Educação, de 08/01/2010, publicada no DOU de 01/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação na **REITORIA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Editais Conjuntos nº 3 e nº 4, de 28/09/2009, publicados no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, exceto para o cargo de Jornalista, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho
Anandra Gorges	701001 – Administrador	E1 01	40h
Ana Clara Medina Menezes	701001 – Administrador	E1 01	40h
Antônio Marcos Marangoni	701001 – Administrador	E1 01	40h

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Bernardo Couto Tancredo	701001 – Administrador	E1 01	40h
Fabiano de Oliveira	701001 – Administrador	E1 01	40h
Larissa Lape	701001 – Administrador	E1 01	40h
Patric Douglas Griseli	701001 – Administrador	E1 01	40h
Simone de Fátima Carvalho Poffo	701001 – Administrador	E1 01	40h
Raphael Thiago Gerba	701001 – Administrador	E1 01	40h
Marcos Antônio Malfatti	701062 – Analista de Tecnologia da Informação	E1 01	40h
Nicole Pasini Trevisol	701045 - Jornalista	E1 01	25h
Aline Louise de Oliveira	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	E1 01	40h
Gabriela Frizzo Patrício	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	E1 01	40h
Manuir Schons	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	E1 01	40h
Rosângela de Amorim Teixeira de Oliveira	701058 – Pedagogo/Supervisor Educacional	E1 01	40h
Brunei de Oliveira Maiochi Malfatti	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h
Carla Zandavalli	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h
Cássio Murilo da Rosa	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h
Cláudia Milanez Vieira	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h
Francieli Marchesan	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h
Gisela Aparecida Sartor	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h
Lupércia Daiane Colossi	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h
Tisiana Soardi	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 263/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 124, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 11, do Ministério da Educação, de 08/01/2010, publicada no DOU de 01/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **RIO DO SUL**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, exceto para o Cargo de Jornalista, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho
André Munzlinger	701045 - Jornalista	E1 01	25h
Marilene Reis Schwendler	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h
Marcos Kramer	701214 – Técnico em Agropecuária	D1 01	40h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 264/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 124, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 11, do Ministério da Educação, de 08/01/2010, publicada no DOU de 01/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **SOMBRIO**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho
Cristiano Antônio Pochmann	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	E1 01	40h
Gustavo Gobbo	701031 - Engenheiro Civil	E1 01	40h
Rosane Stumm	701214 – Técnico em Agropecuária	D1 01	40h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 265/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 124, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 11, do Ministério da Educação, de 08/01/2010, publicada no DOU de 01/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **ARAQUARI**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009 e pelo Edital nº 48/IFC/2009, de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado pelo Edital nº 07, de 28/10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho
Janderley Heriberto Carneiro	701001 – Administrador	E1 01	40h
Ricardo da Silveira Porto	701015 - Contador	E1 01	40h
Rosimere Krauze de Almeida Mendes	701015 - Contador	E1 01	40h
Elizabete Costa França	701058 – Pedagogo/Supervisor Educacional	E1 01	40h
Juliana de Souza	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	E1 01	40h
Clarice Elisabete Antunes	701214 – Técnico em Agropecuária	D1 01	40h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 266/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 124, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 11, do Ministério da Educação, de 08/01/2010, publicada no DOU de 01/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **CAMBORIÚ**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009 e pelo Edital nº 48/IFC/2009, de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado pelo Edital nº 07, de 28/10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho
André Meine	701062 – Analista de Tecnologia da Informação	E1 01	40h
Danúbia Vegini	701015 - Contador	E1 01	40h
Rosemeri Aparecida Marcon	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h
Alana Patrícia Ferreira da Rocha	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h
Gilberto Luiz Zanella	701214 – Técnico em Agropecuária	D1 01	40h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 267/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 124, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 11, do Ministério da Educação, de 08/01/2010, publicada no DOU de 01/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **VIDEIRA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho
Denise Danielli Pagno	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	E1 01	40h
Rosane Goularte	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	E1 01	40h
Adriana Antunes de Lima	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h
Vanessa Bettoni	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h
Verônica de Andrade	701409 - Auxiliar de Biblioteca	C1 01	40h
Sonara Regina Pucci	701409 - Auxiliar de Biblioteca	C1 01	40h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 268/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 124, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 11, do Ministério da Educação, de 08/01/2010, publicada no DOU de 01/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **CONCÓRDIA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho
Marlova Elizabete Balke	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	E1 01	40h
Suzana Scortegagna	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 269/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 124, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 11, do Ministério da Educação, de 08/01/2010, publicada no DOU de 01/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus Avançado de **IBIRAMA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho
José Décio de Alencar	701409 - Auxiliar de Biblioteca	C1 01	40h
Jairo Perin	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	E1 01	40h

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

**PORTARIA Nº 270/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 124, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 11, do Ministério da Educação, de 08/01/2010, publicada no DOU de 01/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus Avançado de **SÃO FRANCISCO DO SUL**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho
Iza Luzia Goetten de Oliveira	701079 - Técnico em Assuntos Educacionais	E1 01	40h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

**PORTARIA Nº 271/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo nº 23000.074879/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ÉLITON PIRES**, Técnico em Agropecuária, Nível Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, matrícula SIAPE 1456271, Horário Especial para aluno Estudante, de conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 no período de 01/03/2010 à 31/06/2010.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 272/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO**, Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE 1758547, Horário Especial para aluno Estudante, de conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 no período de 01/03/2010 à 31/06/2010.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

**PORTARIA Nº 273/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.095012/2010-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vago, a partir de 22/04//2010, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0839249, ocupado por NELSON LUIZ REYES MARQUES, Matrícula nº 1032737, Classe DI, Nível 1, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Sombrio, de acordo com o inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 274/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.074877/2010-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **RUDI ADALBERTO WINCK**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 49250, com lotação no Campus Sombrio, **no período de 25 de abril de 2010 a 23 de julho de 2010**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2005 a 05/03/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/20096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 275/2010, DE 26 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095011/2010-45, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **PAULO JEÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 049132, no período de **27/04/2010 a 29/04/2010**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para os dias **01/05/2010 a 03/05/2010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 276/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

**DESIGNAR** servidores para comporem **Comissão Responsável pela Emissão de Laudo de Insalubridade do Instituto Federal Catarinense e seus Campi**, com a seguinte composição:

Membros Técnicos:

- ODILON BATISTA SOARES, Médico, Matrícula nº 1106324 – Campus Sombrio (Presidente);
- REMI LUIS PASTORE, Vigilante, Matrícula nº 1211122do – Campus Concórdia;

Membros Auxiliares:

- ROGÉRIO COGO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 258746 – Campus Araquari;
- MARCOS ALEXANDRE HEINIG, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3277873 – Campus Camboriú;
- MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755182 – Campus Concórdia;
- JUDITE FELIPONI, Cozinheiro, Matrícula nº 1203783 – Campus Rio do Sul;
- GUSTAVO GOBBO, Assistente em Administração, Matrícula nº 1461438 – Campus Sombrio; e
- MARION SCHMIDT, Assistente em Administração, Matrícula nº 3722660 – Campus Videira.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 277/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **DANIELA KOSTER**, Lavadeiro, Matrícula SIAPE nº 1213978; **JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1312626; **JOVERCI ANTONIO POCERA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1159518; **JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA**, Professor do Ensino

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0341520; **LUIS ANTONIO BIULCHI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106077 e **MAICON FERNANDO DA SILVA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1753555, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a **Subcomissão de divulgação do Concurso Público para provimento de Docentes e Técnicos Administrativos (Edital nº 029/2010)**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 278/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art 1º- **INCLUIR** o servidor **PAULO RICARDO GARCIA MARTINS**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D3, Nível 03, Matrícula SIAPE 1507972, na Portaria nº 242/2010 de 08/04/2010, que designa a Comissão responsável pela realização do Concurso Público autorizado pela Portaria nº 11 de 11/01/2010.

Art. 2º - **EXCLUIR** a servidora **IVANNA SCHENKEL FORNARI**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1461863 da Portaria nº 242/2010 de 08/04/2010, que designa a Comissão responsável pela realização do Concurso Público autorizado pela Portaria nº 11 de 11/01/2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 279/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus Avançado de **SÃO FRANCISCO DO SUL** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
MARIA LENIR STÜPP	701058-Pedagogo/Supervisão Educacional	EI 01	40h	0829419

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 280/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus CONCÓRDIA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 04/2009 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
IVONEI GASPARIN GIORDANI	701200 – Assistente em Administração	DI 1	40h	0588346

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 281/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus VIDEIRA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03/2009 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
GEYSA SPITZ ALCOFORADO DE ABREU	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Pedagogia	DI 1	40h	0843941
JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON	701409 - Auxiliar de Biblioteca	CI 01	40h	0833151

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 282/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria Ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, conforme §1º e §6º, Art. 13 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, a nomeação em caráter efetivo, do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Informática do Campus Videira, ALDELIR FERNANDO LUIZ, feita através da Portaria nº 071/2009, de 30/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 283/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 267/2010, de 29/04/2010, publicada no DOU de 30/04/2010, seção 2, página 23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 284/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus VIDEIRA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03/2009 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, conforme segue:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
ADRIANO HEIS	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Informática	DI 1	40 horas	0837515

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 285/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 454 de 11/12/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 14/12/2009 e Portaria ministerial nº 1.193 de 17/12/2009, do Ministério da Educação, Publicada no DOU de 18/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus VIDEIRA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03/2009 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Informática	DI 1	40 horas	0843942

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 286/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar a servidora **GUIOMAR MARIA DE LIMA**, Matrícula nº 1158736, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Cozinha do Campus Araquari, a partir de 01/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, à servidora **GUIOMAR MARIA DE LIMA**, Matrícula nº 1158736, ocupante do Cargo de Cozinheiro, de acordo com o Laudo Pericial nº 004/DDAS/2006, de 03/04/2006, do Departamento de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor, da UFSC.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 287/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA**, Matrícula nº 1160146, ocupante do Cargo de Padeiro, no Setor de Padaria do Campus Araquari, a partir de 01/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA**, Matrícula nº 1160146, ocupante do Cargo de Padeiro, de acordo com o Laudo Pericial nº 004/DDAS/2006, de 03/04/2006, do Departamento de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor, da UFSC.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 288/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **VIVIAN SIEWERDT AGACY**, Matrícula nº 1160146, ocupante do Cargo de Nutricionista, no Setor de Cozinha do Campus Araquari, a partir de 03/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **VIVIAN SIEWERDT AGACY**, Matrícula nº 1160146, ocupante do Cargo de Nutricionista, de acordo com o Laudo Pericial nº 004/DDAS/2006, de 03/04/2006, do Departamento de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor, da UFSC.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 03/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 289/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **VAGNER ANTONIO FERREIRA**, Matrícula nº 1756303, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, no Setor de Horticultura do Campus Araquari, a partir de 01/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **VAGNER ANTONIO FERREIRA**, Matrícula nº 1756303, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Pericial nº 004/DDAS/2006, de 03/04/2006, do Departamento de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor, da UFSC.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 290/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **LÚCIA MARIA LENTZ**, Matrícula nº 1159855, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, no Setor de Lavanderia do Campus Araquari, a partir de 01/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LÚCIA MARIA LENTZ**, Matrícula nº 1159855, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, de acordo com o Laudo Pericial nº 004/DDAS/2006, de 03/04/2006, do Departamento de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor, da UFSC.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**PORTARIA Nº 291/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Cancelar a localização do(a) servidor(a) **ADEMIR ARI SCHUERMANN**, Matrícula nº 1159855, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, no Setor de Horticultura do Campus Araquari, a partir de 01/03/2010.

Art. 2º - Cancelar, a partir de 01/03/2010, a concessão de Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) **ADEMIR ARI SCHUERMANN**, Matrícula nº 1159855, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 292/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ROBERTO HENRIQUE DE OLIVIERA**, Matrícula nº 1159856, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, na Unidade Didática de Produção Fábrica de Ração do Campus Araquari, a partir de 15/03/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ROBERTO HENRIQUE DE OLIVIERA**, Matrícula nº 1159856, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, de acordo com

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

o Laudo Pericial nº 004/DDAS/2006, de 03/04/2006, do Departamento de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor, da UFSC.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/03/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 293/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ANTONIO MARCOS CECONELLO**, Matrícula nº 3315196, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 52, de 09/04/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 09/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 294/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **IVONEI SERGIO SCHUMANN**, Matrícula nº 1753943, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 52, de 09/04/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 09/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 295/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **RODRIGO ANTONIO PIVATTO**, Matrícula nº 1754475, ocupante do cargo de Médico Veterinário, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 52, de 09/04/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 09/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 296/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUIZ CARLOS ARRUDA JUNIOR**, Matrícula nº 1536178, ocupante do cargo de Médico Veterinário, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 52, de 09/04/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 09/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 297/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ROSELI JACOB**, Matrícula nº 1757536, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 52, de 09/04/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 09/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 298/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **EUNICE MARIA CASTELAN**, Matrícula nº 1105868, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no Ambulatório de Saúde do Campus Sombrio, a partir de 01/04/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **EUNICE MARIA CASTELAN**, Matrícula nº 1105868, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela “Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho”

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/04/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 299/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **DJANIRA PEREIRA DE LUCA**, Matrícula nº 1204838, ocupante do cargo de Cozinheiro, no Ambulatório de Saúde do Campus Sombrio, a partir de 01/04/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **DJANIRA PEREIRA DE LUCA**, Matrícula nº 1204838, ocupante do cargo de Cozinheiro, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela “Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho”.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/04/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 300/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **SÔNIA FREGÚLIA**, Matrícula nº 1204846, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, no Ambulatório de Saúde do Campus Sombrio, a partir de 01/04/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **SÔNIA FREGÚLIA**, Matrícula nº 1204846, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela “Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho”.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/04/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 301/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **LUIS ANTONIO BIULCHI**, Matrícula nº 2106077, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na "Fabrica de Peixes" do Campus Sombrio, a partir de 01/04/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUIS ANTONIO BIULCHI**, Matrícula nº 2106077, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela "Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho".

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/04/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 302/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JEFERSON SCHICK**, Matrícula nº 1758952, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Setor de Agricultura I do Campus Sombrio, a partir de 01/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JEFERSON SCHICK**, Matrícula nº 1758952, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela "Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho".

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 303/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **LUCIANO STRECK**, Matrícula nº 1758292, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Setor de Agricultura II do Campus Sombrio, a partir de 03/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUCIANO STRECK**, Matrícula nº 1758292, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela "Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho".

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 03/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 304/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **NARACELIS POLETTO**, Matrícula nº 1758477, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Setor de Agricultura II do Campus Sombrio, a partir de 08/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **NARACELIS POLETTO**, Matrícula nº 1758477, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela "Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho".

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 08/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 305/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **FERNANDO JOSÉ GARBUIO**, Matrícula nº 1760873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Setor de Agricultura III do Campus Sombrio, a partir de 12/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **FERNANDO JOSÉ GARBUJO**, Matrícula nº 1760873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela "Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho".

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 12/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 306/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JÉSSICA SCHMIDT**, Matrícula nº 1750298, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Setor de Agricultura III do Campus Sombrio, a partir de 08/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **JÉSSICA SCHMIDT**, Matrícula nº 1750298, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela "Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho".

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 08/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 307/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN**, Matrícula nº 1758751, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Laboratório de Química do Campus Sombrio, a partir de 01/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN**, Matrícula nº 1758751, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela "Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho".

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER** Reitor

**PORTARIA Nº 308/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **DANIEL MIRON BRENTANO**, Matrícula nº 1757254, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no Setor de Zootecnia III do Campus Sombrio, a partir de 01/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **DANIEL MIRON BRENTANO**, Matrícula nº 1757254, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela "Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho".

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 309/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **NATÁSSIA BRATTI DA SILVA**, Matrícula nº 1757715, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no Setor de Zootecnia III do Campus Sombrio, a partir de 01/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **NATÁSSIA BRATTI DA SILVA**, Matrícula nº 1757715, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela "Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho".

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 310/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO**, Matrícula nº 1758747, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no Setor de Zootecnia III do Campus Sombrio, a partir de 03/02/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO**, Matrícula nº 1758747, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela "Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho".

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 03/02/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 311/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **RUDI ADALBERTO WINCK**, Matrícula nº 49250, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no Laboratório de Fécula do Campus Sombrio, a partir de 01/03/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **RUDI ADALBERTO WINCK**, Matrícula nº 49250, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela "Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho".

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/03/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 312/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **LUCIANO FREITAS**, Matrícula nº 1106262, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, na Oficina Mecânica do Campus Sombrio, a partir de 01/03/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUCIANO FREITAS**, Matrícula nº 1106262, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, de acordo com o Laudo Ambiental, expedido em julho de 2009, pela "Fabbro Saúde e Segurança do Trabalho".

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/03/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 313/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.092008/2010-21, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FERNANDO JOSÉ GARBUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 314/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.092226/2010-21, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação ao(a) Servidor(a) **DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula 2373144, da Classe DII, Nível 3, para a Classe DIII 1, em razão de obtenção do Título de **Mestre em Ensino de Física**, conforme inciso § 4º do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, bem como Conceder Retribuição por Titulação de **Mestrado**, de acordo com Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 315/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **ODILON BATISTA SOARES**, ocupante do cargo de **Médico**, Matrícula 1106324, lotado(a) no Campus Sombrio, por ser portador do Diploma de **Especialização em Médicos do Trabalho**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 316/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **DAISI DA SILVEIRA MANENTI**, ocupante do cargo de **Assistente de Alunos**, Matrícula 1773256, lotado(a) no Campus Sombrio, por ter concluído o **Curso de Especialização em Ciências Sociais, História e Geografia**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 317/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, ao(a) Servidor(a) **ODILON BATISTA SOARES**, ocupante do cargo de **Médico**, Matrícula 1106324, lotado(a) no Campus Sombrio, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 8, do Nível Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2010**, por ter concluído o Programa de Inglês – Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 318/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074627/2010-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **DANIEL GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1641568, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, nível 2, acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 319/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.074598/2010-59, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Com lotação no Campus Concórdia, Matrícula nº 1323557, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, nível S**, acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 258, de 29/04/2010, publicada no DOU de 30/04/2010, Seção 2, página 23, na coluna de Código da Vaga, ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
RODRIGO BOEING ALTHOF	701031 – Engenheiro Civil	E I 01	40 horas	0828167

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
RODRIGO BOEING ALTHOF	701031 – Engenheiro Civil	E I 01	40 horas	0828168

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 271, de 30/04/2010, publicada no DOU de 03/05/2010, Seção 2, página 14, na coluna de Código da Vaga, ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Informática	DI 1	40 horas	0843942

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Informática	DI 1	40 horas	0843943

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 261 de 19/04/2010, publicada no DOU de 27/04/2010, Seção 2, página 15, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 261...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 254..."

2 - Nas Portarias nº 255 a nº 261, de 29/04/2010, publicada no DOU de 30/04/2010, Seção 2, página 23, ONDE SE LÊ: "...PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2010...", LEIA-SE: "...PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2010..."

3 – Na Portaria nº 265 de 29/04/2010, publicada no DOU de 30/04/2010, Seção 2, página 23, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 265...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 279..."

4 – Na Portaria nº 266 de 29/04/2010, publicada no DOU de 30/04/2010, Seção 2, página 23, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 266...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 280..."

5 – Na Portaria nº 267 de 29/04/2010, publicada no DOU de 30/04/2010, Seção 2, página 23, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 267...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 281..."

6 – Na Portaria nº 268 de 29/04/2010, publicada no DOU de 30/04/2010, Seção 2, página 23, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 268...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 282..."

7 – Na Portaria nº 269 de 30/04/2010, publicada no DOU de 03/05/2010, Seção 2, página 14, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 269...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 283..."

8 – Na Portaria nº 270 de 30/04/2010, publicada no DOU de 03/05/2010, Seção 2, página 14, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 270...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 284..."

9 – Na Portaria nº 271 de 30/04/2010, publicada no DOU de 03/05/2010, Seção 2, página 14, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 271...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 285...", ONDE SE LÊ: "Código da Vaga: 0843942", LEIA-SE: "Código da Vaga: 0837519"

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 259, de 29/04/2010, publicada no DOU de 30/04/2010, Seção 2, página 23, ONDE SE LÊ: "...ALINE BELTRAME BAUER...", LEIA-SE: "...ALINE BELTRAME BAUR..."



## PORTARIAS CONJUNTAS

### PORTARIA CONJUNTA Nº 44/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2010, a servidora **ALESSANDRA KARINE PORTOLAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445613, do Cargo Comissionado de Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

### PORTARIA CONJUNTA Nº 45/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, a servidora **SUZANA BACK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1521762, para o Cargo Comissionado de Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

### PORTARIA CONJUNTA Nº 46/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2010, o servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1098376, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Administração e Finanças, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

### PORTARIA CONJUNTA Nº 47/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, o servidor **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 2101405, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Administração e Finanças, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 48/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2010, a servidora **SANDRA ELISABET BAZANA NONENMACHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1668342, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Integração Escola Comunidade, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 49/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, o servidor **JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1312626, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Integração Escola Comunidade, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 50/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2010, o servidor **ROBERTO ANDRE GRAVE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1323557, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 51/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, a servidora **ANA MARIA PASINATO SANDI**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisão, Matrícula nº 1105286, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 52/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2010, o servidor **LUIZ CARLOS ARRUDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula nº 1536178, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Produção e Pesquisa, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 53/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, o servidor **NELSON GERALDO GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1095332, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Produção e Pesquisa, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 54/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2010, o servidor **LAURI CAETANO RODIO**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula nº 1106205, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Assistência ao Educando, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 55/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORO DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, o servidor **VOLMAR DE CESARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 49087, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Assistência ao Educando, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 56/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORO DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, a servidora **JUCELE GRANDO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 2577926, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 57/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, a servidora **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1753384, para a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 58/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o servidor **PAULO EDUARDO PUCCI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 49129, para a Função Gratificada de Assessor, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 59/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2010, o servidor **CELIO PAULO ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 49143, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 60/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, a servidora **ANDRESSA THÁIS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1609901, para o Cargo Comissionado de Diretor(a) do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 61/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - **Exonerar**, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **SUELI REGINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2312984, do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Ensino, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 62/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - **Nomear**, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **SUELI REGINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2312984, para o Cargo Comissionado de Diretora de Desenvolvimento de Ensino, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 63/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - **Dispensar**, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **JOICE SELEME MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1627189, da Função Gratificada de Coordenadora de Ensino, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 64/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - **Nomear**, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **JOICE SELEME MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1627189, para o Cargo Comissionado de Coordenadora-Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 65/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - **Exonerar**, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **OTAIR ALVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1159854, do Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Finanças, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 66/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **OTAIR ALVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1159854, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 67/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160159, da Função Gratificada de Assistente do Serviço de Manutenção e Serviços Gerais, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 68/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160159, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Infra-Estrutura e Serviços, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 69/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **JOÃO JOSÉ DO AMARAL VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1160162, do Cargo Comissionado de Diretor de Assistência ao Educando e Apoio ao Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 70/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **JOÃO JOSÉ DO AMARAL VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1160162, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Assistência Estudantil, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 71/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2330622, do Cargo Comissionado de Diretor de Produção e Infraestrutura, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 72/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2330622, para Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Produção, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 73/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1351550, da Função Gratificada de Assistente do Serviço de Pesquisa, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 74/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1351550, para a Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 75/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **JOVERCI ANTONIO POCERA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1351550, do Cargo Comissionado de Diretor de Extensão e Relações Comunitárias, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 76/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **JOVERCI ANTONIO POCERA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1351550, para a Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 77/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ERICA PEREZ MARSON BAKO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2550599, para a Função Gratificada de Pesquisadora Institucional, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 78/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **ANELISE DESTEFANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1518992, da Função Gratificada de Assistente do Ensino Técnico, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 79/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ANELISE DESTEFANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1518992, para a Função Gratificada de Coordenadora do Ensino Técnico, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 80/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **AMIR TAILLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1565509, da Função Gratificada de Assistente da Graduação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 81/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **AMIR TAILLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1565509, para a Função Gratificada de Coordenador da Graduação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 82/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **MARLOS JOSÉ DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159772, para a Função Gratificada de Coordenador de FIC e PROEJA, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 83/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **ODUVALDO FERRAZ DE ABREU JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1453203, da Função Gratificada de Assistente de Aquisições, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 84/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ODUVALDO FERRAZ DE ABREU JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1453203, para a Função Gratificada de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 85/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **EMERSON RIVELINO CIDRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1466771, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 86/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **EMERSON RIVELINO CIDRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1466771, para a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 87/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **VANIA MENEHINI**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientação Educacional, Matrícula nº 1756149, para a Função Gratificada de Coordenadora de Comunicação Social, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 88/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **ELEUTÉRIO JUBANSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1456541, da Função Gratificada de Chefe de Cooperativismo, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 89/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ELEUTÉRIO JUBANSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1456541, para a Função Gratificada de Coordenador de Cooperativismo, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 90/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **RAFAEL DE MOURA SPERONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2578949, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Manutenção da Informática, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 91/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **RAFAEL DE MOURA SPERONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2578949, para a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção de Informática, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 92/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **STELAMARIS DEZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2434706, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Zootecnia, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 93/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **STELAMARIS DEZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2434706, para a Função Gratificada de Coordenadora de Zootecnia, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 94/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **RODRIGO MARTINS MONZANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1521174, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Comunicação Social e Eventos, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 95/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **RODRIGO MARTINS MONZANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1521174, para a Função Gratificada de Coordenador de Fitotecnia, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 96/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **ABEL PLOKOSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula nº 1144723, da Função Gratificada de Assistente de Almoxarifado e Patrimônio, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 97/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ABEL PLOKOSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula nº 1144723, para a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 98/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **ALVADI DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1160160, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Mecanização e Transporte, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 99/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ALVADI DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1160160, para a Função Gratificada de Coordenador de Mecanização e Transporte, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 100/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1158740, para a Função Gratificada de Coordenador de Almojarifado, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 101/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **OSCAR ÁLVARO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1117009, para a Função Gratificada de Chefe de Manutenção e Serviços Gerais, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 102/2010, DE 01 DE ABRIL DE 201**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **ADEMIR ARI SCHEUERMANN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1117009, da Função Gratificada de Chefe de Fitotecnia, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 103/2010, DE 01 DE ABRIL DE 201**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ADEMIR ARI SCHEUERMANN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1117009, para a Função Gratificada de Chefe de Mecanização Agrícola, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 104/2010, DE 01 DE ABRIL DE 201**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **FERNANDA GUIMARÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2488612, para a Função Gratificada de Chefe da Comissão de Progressão Funcional Docente, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 105/2010, DE 01 DE ABRIL DE 201**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **DUVAL NESSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159698, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Estágios, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 106/2010, DE 01 DE ABRIL DE 201**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **RODRIGO OTÁVIO DE MACEDO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2488612, a Função Gratificada de Assistente de PROEJA, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 107/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **RODRIGO OTÁVIO DE MACEDO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2488612, para a Função Gratificada de Chefe da Rede CERTIFIC, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenocho**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 108/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **ELVINO MARCOS FOLLE MAIER**, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula nº 1104675, da Função Gratificada de Coordenador de Serviços Auxiliares, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 109/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **OLIVARES GONÇALVES ÁLVAREZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 14062, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoarifado, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 110/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **MARCELO QUEIROZ ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1586783, da Função Gratificada de Chefe de Patrimônio Substituto, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 111/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1164199, da Função Gratificada de Coordenadora do Ensino Médio, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 112/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2090834, da Função Gratificada de Chefe da Assessor do DDE, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 113/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **JOACI LUMERTZ**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula nº 1215454, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Almoarifado, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 114/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **LUÍS ANTONIO BIULCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2106077, da Função Gratificada de Coordenador de Integração de Escola-Comunidade, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 115/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **ALGIMIRO DE ANDRADES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Matrícula nº 1105051, da Função Gratificada de Coordenador de Assistência ao Educando, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 116/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **LENOIR VIEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula nº 1106275 da Função Gratificada de Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 117/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **ADILSON MAURO BARRIQUELLO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Matrícula nº 1204834, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Zootecnia, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 118/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **VIRGÍLIO SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Matrícula nº 1323488, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Agricultura, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 119/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2523600, da Função Gratificada de Coordenador de Processamento de Dados, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 120/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula nº 1106570, da Função Gratificada de Coordenador de Cursos, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 121/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2010, o(a) servidor(a) **SANDRA VIEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1282859, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico em Informática, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 122/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **TANIA MARIA DE SOUZA GOULART**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1106248, da Função Gratificada de Registros Escolares, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 123/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ELVINO MARCOS FOLLE MAIER**, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula nº 1104675, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços Auxiliares, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 124/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **OLIVARES GONÇALVES ÁLVAREZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 14062, da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 125/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **MARCELO QUEIROZ ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1586783, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 126/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1164199, para a Função Gratificada de Coordenadora do Ensino Médio, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 127/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **TANIA MARIA DE SOUZA GOULART**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1106248, para a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Escolares, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 128/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2090834, para a Função Gratificada de Chefe da Assessor do DDE, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 129/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **OLIVARES GONÇALVES ÁLVAREZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 14062, para a Função Gratificada de Coordenador Substituto de Patrimônio, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 130/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **MARCELO QUEIROZ ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1586783, da Função Gratificada de Coordenador Substituto de Almoxarifado, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 131/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **LUÍS ANTONIO BIULCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2106077, para a Função Gratificada de Coordenador Geral de Integração com a Comunidade, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 132/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ALGIMIRO DE ANDRADES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Matrícula nº 1105051, para a Função Gratificada de Coordenador de Assistência ao Educando, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 133/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **LENOIR VIEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula nº 1106275, para a Função Gratificada de Coordenador de Alimentação e Nutrição, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 134/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ADILSON MAURO BARRIQUELLO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Matrícula nº 1204834, para a Função Gratificada de Coordenador de Zootecnia, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 135/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **VIRGÍLIO SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Matrícula nº 1323488, para a Função Gratificada de Coordenador de Agricultura, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 136/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2523600, para a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 137/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula 1757326, para a Função Gratificada de Assessor do DAP, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 138/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1668183, para a Função Gratificada de Assessor do DDE, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 139/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **LUÍS FERNANDO ROSA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049064, para a Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 140/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **DION CÔRDOVA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1106284, para a Função Gratificada de Coordenador de Estágios e Empregabilidade, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 141/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula nº 1106570, para a Função Gratificada de Coordenadora de Projetos e Convênios, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 142/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,  
RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1260459, para a Função Gratificada de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Matemática, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 143/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **EDUARDO SEIBERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1545975, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Agronomia, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 144/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **SANDRA VIEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1282859, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico em Informática e Tecnólogo em Redes de Computadores, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 145/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o(a) servidor(a) **AIRTON LUIZ BORTOLUZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1109201, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 146/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, o servidor **MAURÍCIO PERIN DA ROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1667686, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Eventos, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 147/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, a servidora **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do Cargo de Contadora, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 148/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, a servidora **ANA MARIA PASINATO SANDI**, ocupante do Cargo de Pedagoga/Supervisão, da Função Gratificada de Coordenadora da Supervisão Pedagógica, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 149/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, o servidor **JONAS ANTUNES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Processamento de Dados, código FG-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 150/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, a servidora **SOLANGE TEREZINHA FARINA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada de Coordenadora de Compras e Licitações, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 151/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, a servidora **ELISA MARIA IORIS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada de Coordenadora de Recursos Humanos, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 152/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, o servidor **CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, da Função Gratificada de Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, código FG-5, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 153/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, o servidor **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Vigilante, da Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento ao Educando, código FG-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 154/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, o servidor **LAERTE BERGAMO**, ocupante do Cargo de Vigilante, da Função Gratificada de Substituto da Coordenação de Sistemas de Informações Gerenciais, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 155/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, a servidora **SOFIA SCHULTZ**, ocupante do Cargo de Nutricionista, da Função Gratificada de Substituto do Setor de Patrimônio, código FG-5, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 156/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, o servidor **CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER** ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, da Função Gratificada de Substituto do Setor de Educação, Produção e Pesquisa Zootecnia I, código FG-5, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 157/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, a servidora **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada de Substituta da Coordenação de Recursos Humanos, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 158/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01/04/2010, a servidora **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do Cargo de Contadora, de Substituta do Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 159/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01/04/2010, o servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, de Substituto do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 160/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01/04/2010, o servidor **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Substituto do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 161/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01/04/2010, o servidor **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Substituto do Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 162/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o servidor **FARLEIR LUIS MINOZZO**, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada de chefe do Setor de Processamento de Dados, código FG-5, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 163/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, a servidora **SOLANGE TEREZINHA FARINA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Compras e Licitações, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 164/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, a servidora **ELISA MARIA IORIS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Execução Orçamentária e Financeira, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 165/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o servidor **CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 166/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o servidor **JULIO RAMOS JUNIOR**, ocupante do Cargo de Técnico em Laticínios em Alimentos e Laticínios, para exercer a Função Gratificada de chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, código FG-5, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 167/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o servidor **WALDIR MEZALIRA CORASSA**, ocupante do Cargo de Vigilante, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Acompanhamento ao Educando, código FG-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 168/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o servidor **EDUARDO BERTICELLI**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Substituto do Setor de Patrimonio, código FG-5, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 169/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, a servidora **FERNANDA CRISTINA CAMILLO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Substituta da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 170/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, a servidora **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para o Cargo Comissionado de Substituto do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 171/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, a servidora **ELISA MARIA IORIS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para o Cargo Comissionado de Substituto da Coordenação Geral de Administração e Finanças, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 172/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC nº 240/2010, de 31 de Março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, a servidora **SUZANA BACK**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Cargo Comissionado de Substituto do Diretor Geral, código CD-2 e Ordenador de Despesas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 173/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2010, o servidor **DANIEL FACHINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756016, para a Função Gratificada de Pesquisador Institucional do Campus Videira, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 174/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/03/2010, o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Automação Industrial, Matrícula nº 1756017, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Infraestrutura e Serviços do Campus Videira, Código CD-4, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 175/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/03/2010, a servidora **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1577561, para o Cargo Comissionado de Coordenadora-Geral de Ensino, do Campus Videira, Código CD-4, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 176/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2010, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759874, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Campus Videira, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 177/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2010, o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1660948, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 178/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2010, a servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754778, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Campus Videira, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 179/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2010, a servidora **NAIARA LONGHI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1754382, para a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, do Campus Videira, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 180/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2010, o servidor **ORLANDO BIF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1760406, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, do Campus Videira, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 181/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2010, o servidor **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758946, para a Função Gratificada de Coordenador de Extensão, do Campus Videira, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 182/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 12/04/2010, o(a) servidor(a) **LUÍS ANTONIO BIULCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2106077, para a Função de **Substituto** do Coordenador de Extensão, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 183/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 12/04/2010, o(a) servidor(a) **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1430573, para a Função de **Substituto** do Coordenador de Pesquisa, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 184/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/02/2010, o servidor **SERGIO LUIS KREUSCH**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, da Função de Substituto da Coordenação de Serviços de Apoio, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 185/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/03/2010, o servidor **SERGIO LUIS KREUSCH**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, para o Cargo de Substituto da Coordenação de Infra-Estrutura e Serviços, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 186/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 02/04/2010, o servidor **HERLON IRAN ROSA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atividades Artísticas e Culturais, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 187/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o servidor **JONAS ANTUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2576432, para exercer a função de Substituto do Setor de Processamento de Dados, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 188/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, o servidor **CLAUDIR BERNARDI**, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a função de Substituto do Setor de Vigilância, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 189/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2010, a servidora **MAGDA VERGINIA DE BONA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Comunicação Social, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 190/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, o servidor **ANTONIO MARCOS CECONELLO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de Substituto da Coordenação-Geral de Produção, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 191/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2010, a servidora **SUELI ALEBRANDT**, ocupante do cargo de Operadora de Máquina Copiadora, da função de Chefe do Setor de Expedição, Registro e Despacho de Documentos e Reprografia, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 192/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/04/2010, a servidora **VALÉRIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1667740, da Função de Chefe do Controle de Produção e Comercialização dos Produtos EAFRS, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 193/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/04/2010, a servidora **VALÉRIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1667740, para a Função Gratificada de Auditora Interna, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 194/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/04/2010, a servidora **ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1536947, para a Função Gratificada de Cadastrador Institucional, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 195/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, o(a) servidor(a) **FERNANDA GUIMARÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2488612, para a Função Gratificada de **Substituto(a)** da Coordenação de Pesquisa e Inovação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lench**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 196/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/04/2010, o servidor **JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 341520, da Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica e Profissional, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 197/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, o servidor **JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 341520, para Função Gratificada de Coordenador de Estágio e Extensão, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 198/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/04/2010, a servidora **CLAUDIA DAMO BERTOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169896, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 199/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/04/2010, o servidor **LUIZ FERNANDO KLUGE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1225815, da Função Gratificada de Secretário do Diretor-Geral, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/04/2010, o servidor **HUMBERTO JOÃO DUTRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1187949, da Função Gratificada de Coordenador de Administração, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 201/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/05/2010, o servidor **HUMBERTO JOÃO DUTRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1187949, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Administração do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vítório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 202/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, o servidor **WILSON JOSÉ MORANDI FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1642616, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vítório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 203/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, a servidora **FABIANA VENI TOBIAS**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1758134, para a Função Gratificada de Secretária-Geral do Gabinete da Direção-Geral, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vítório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 204/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, o servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1157900, para a Função Gratificada de Coordenador dos Cursos Superiores, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vítório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 205/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, o servidor **WALMOR JOSÉ BATTISTOTTI FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1157376, para a Função Gratificada de Pregoeiro, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vítório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 206/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 003/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, o servidor **NILDO CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 396950, para a Função Gratificada de Coordenador do Núcleo de Informática do Departamento de Administração e Planejamento, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vítório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 207/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19/04/2010, o servidor **REGINALDO LUIZ CIPRIANO** ocupante do cargo de Almojarife, Matrícula nº 1109204, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Videira, Código CD-03, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 208/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 20/04/2010, o servidor **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1098376, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Videira, Código CD-03, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 209/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19/04/2010, a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754337, do Cargo em Comissão de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, Código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 210/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 20/04/2010, o servidor **REGINALDO LUIZ CIPRIANO** ocupante do cargo de Almojarife, Matrícula nº 1109204, para o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral de Administração e Finanças do Campus Videira, Código CD-04, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 211/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/04/2010, a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754337, para a Função Gratificada de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 212/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, o servidor **LUIZ FERNANDO POZAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759816, para a Função Gratificada de Coordenador do Setor de Materiais e Patrimônio do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 213/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, o servidor **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759768, para a Função Gratificada de Coordenador de Ensino do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 214/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, o servidor **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1217924, para a Função Gratificada de Coordenador de Estrutura e Planejamento do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 215/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, o servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759216, para a Função Gratificada de Coordenador de Estágio, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 216/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, a servidora **ANA MARIA PASINATO SANDI**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisão, Matrícula nº 1105286, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 217/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2010, o servidor **GERALDO PASTORE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 6049153, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Coordenador-Geral de Assistência ao Educando, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 218/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/04/2010, o servidor **ADELAR BENETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 49133, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 219/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/04/2010, o servidor **ADELAR BENETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 49133, para a Função Gratificada de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 220/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/04/2010, o servidor **CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1102092, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Processamento de Dados, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 221/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/04/2010, o servidor **CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1102092, para a Função Gratificada de Coordenador de Processamento de Dados, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 222/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/04/2010, o servidor **SERGIO LUIZ KREUSCH**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula nº 1205451, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 223/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORO DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/04/2010, o servidor **SERGIO LUIZ KREUSCH**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula nº 1205451, para a Função Gratificada de Coordenador de Almoarifado, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 224/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORO DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/04/2010, o servidor **JOÃO BATISTA RÉUS ÁVILA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 1157670, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Chefia de Veículos, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 225/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORO DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/04/2010, o servidor **JOÃO BATISTA RÉUS ÁVILA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 1157670, para a Função Gratificada de Coordenador do Setor de Veículos, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 226/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORO DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/04/2010, o servidor **MAICON FERNANDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1753555, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Relações Empresariais e Marketing, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 227/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORO DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/04/2010, a servidora **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisão, Matrícula nº 1761694, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Supervisão Pedagógica, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 228/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 19/04/2010, o servidor **EDER FAVRETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1584420, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Laticínios, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 229/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/04/2010, o servidor **EDER FAVRETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1584420, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Zootecnia I, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 230/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/04/2010, o servidor **MARCO VINÍCIUS DA SILVA GRANEZ**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1755264, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Laticínios, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 231/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/04/2010, o servidor **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1671722, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Conjunta nº 124, de 01/04/2010, publicada no DOU de 27/04/2010, Seção 2, página 14, ONDE SE LÊ: "...código FG-5...", LEIA-SE: "...código FG-3...".

2 – Na Portaria Conjunta nº 146, de 01/04/2010, publicada no DOU de 27/04/2010, Seção 2, página 15, ONDE SE LÊ: "...Auxiliar em Eletricidade, Matrícula nº 1109432...", LEIA-SE: "...Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1667685..."

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Conjunta nº 81, de 01/04/2010, publicada no DOU de 27/04/2010, Seção 2, página 13, ONDE SE LÊ: "...ALMIR TAUILLE...", LEIA-SE: "...AMIR TAUILLE..."

2 – Na Portaria Conjunta nº 81, de 01/04/2010, publicada no DOU de 27/04/2010, Seção 2, página 13, ONDE SE LÊ: "...AMIR TAUILLE...", LEIA-SE: "...AMIR TAUILLE..."

3 - Nas Portarias Conjuntas de nº 173 a 181, de 14/04/2010, publicadas no DOU de 27/04/2010, Seção 2, página 15, ONDE SE LÊ: "JOLCEMAR FERRO – Diretor-Geral", LEIA-SE: "FERNANDO DILMAR BITENCOURT – Diretor-Geral".

4 – Na Portaria Conjunta nº 177, de 14/04/2010, publicada no DOU de 27/04/2010, Seção 2, página 15, ONDE SE LÊ: "...LEANDRO PADILHA...", LEIA-SE: "...LEANDRO PADILHA RIBEIRO..."

5 – Na Portaria Conjunta nº 179, de 14/04/2010, publicada no DOU de 27/04/2010, Seção 2, página 15, ONDE SE LÊ: "...Matrícula nº 17544382...", LEIA-SE: "...Matrícula nº 1754382..."

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 30/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: André Luiz Barbosa dos Santos; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 01 de abril de 2010 a 31 de julho de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 2.206,29, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e ANDRÉ LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 31/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Luís Lins de Lima; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 05 de abril de 2010 a 31 de julho de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação, no valor total de R\$ 1.518,63, em regime de 20 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e LUÍS LINS DE LIMA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 32/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADA: Luciane Deloni Spier Zilio; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 05 de abril de 2010 a 31 de julho de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação, no valor total de R\$ 2.124,20, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e LUCIANE DELONI SPIER ZILIO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 33/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Roberto Antonio Reisdorfer; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 05 de abril de 2010 a 31 de julho de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 1.596,81, em regime de 20 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e ROBERTO ANTONIO REISDORFER, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 34/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Cristina Küll Adão; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 05 de abril de 2010 a 31 de julho de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação, no valor total de R\$ 1.518,63, em regime de 20 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e CRISTINA KÜLL ADÃO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 35/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Adriano José Johann; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 05 de abril de 2010 a 31 de julho de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Especialização, no valor total de R\$ 1.596,81, em regime de 20 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e ADRIANO JOSÉ JOHANN, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 38/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Dirceu Luiz Dalla Costa; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 05 de abril de 2010 a 31 de julho de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação, no valor total de R\$ 1.518,63, em regime de 20 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e DIRCEU LUIZ DALLA COSTA, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 39/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: FRANCISCO RICARDO RIBEIRO; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 05 de abril de 2010 a 31 de julho de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação, no valor total de R\$ 1.518,63, em regime de 20 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e FRANCISCO RICARDO RIBEIRO, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 41/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADA: Gláucia Maria Feraso; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 26 de abril de 2010 a 31 de julho de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação, no valor total de R\$ 2.124,20, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e GLAUCIA MARIA FERASO, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 37/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADA: Cláudia Lima Pastorini Andrade; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 01 de abril de 2010 a 25 de maio de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação, no valor total de R\$ 1.518,63, em regime de 20 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e CLÁUDIA LIMA PASTORINI ANDRADE, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 36/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADA: Tanise dos Santos Medeiros; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 08 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado, no valor total de R\$ 2.450,42, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e TANISE DOS SANTOS MEDEIROS, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 186/UFSC/2009 - Lei 8.745/93, alterada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 e Lei nº 8.112/90; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: Elder Bianco; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 22/04/2010; CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Rescindente e ELDER BIANCO, pelo(a) Rescindido(a).

**RETIFICAÇÃO**

No Contrato nº 41/2010, de 05/04/2010, publicado no DOU de 28/05/2010, Seção 3, página 43, ONDE SE LÊ: "...PRAZO: 26 de abril de 2010 a 31 de julho de 2010...", LEIA-SE: "...PRAZO: 26 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010...".

## EDITAIS

### ATO EXTRATO DE EDITAL Nº 27, de 05 de abril de 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna publica a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Concórdia	Linguagens, Códigos e suas tecnologias - Artes	40	01	- Licenciatura em Artes ou Graduação em Artes com complementação pedagógica; - Licenciatura Plena em Educação Artística; ou  - Licenciatura Plena em Artes; ou - Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Educação Artística ou Artes (Art. 63, Inciso II, da Lei 9.394, de 20/12/96 – LDB e Resolução CNE nº 02/97)

As inscrições serão realizadas no período de 06/04/2010 a 15/04/2010, das 08h às 11h e das 14h às 17h, no Setor de Recursos Humanos do IFC – Campus Concórdia – fone: (49) 34414800 (Rodovia SC 283, Km 08, Vila Fragosos- CEP 89700-000- Concórdia/SC), mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

### ATO EDITAL Nº 28, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 370/2008 – MPOG, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, RESOLVE homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 027/IFC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 07/04/2010, seção 3.

Área: Linguagem, códigos e suas tecnologias - Artes

Nº de vagas: 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º	GLÁUCIA MARIA FERASO	7,5

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

### ATO EDITAL Nº 29, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 537, de 31/12/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11, de 08/01/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU DE 01/02/2010 e Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 8.112/90, o qual se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

Dos cargos e das vagas

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.

1.2. Os cargos objeto deste Concurso Público, a escolaridade/requisitos, e as respectivas vagas, estão indicados:

a. No Anexo I, item 1 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação E (Nível Superior), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;

b. No Anexo I, item 2 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação D (Nível Intermediário), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

c. No Anexo I, item 3 para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a Lei nº 11.784, de 22/09/2008 e alterações.

1.3. Para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação E (Nível Superior) e Nível de Classificação D (nível Intermediário) a carga horária é de 40 horas semanais exceto para o cargo de Médico/Área Medicina do Trabalho, cuja jornada de trabalho é de 20 horas semanais e a remuneração é a apresentada abaixo, conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações:

Classe/Nível	Vencimento Básico
E I 01 (Superior)	R\$ 2.307,85
D I 01 (Intermediário)	R\$ 1.509,69

1.3.1. Ao Vencimento Básico indicado na tabela anterior será acrescentado o Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 304,00.

1.4. Para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o regime é de 40 horas (quarenta) com Dedicção Exclusiva. A remuneração, de acordo com a titulação, incluindo vencimento, Retribuição por Titulação e Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, será a apresentada na tabela abaixo, conforme Lei nº 11.784, de 22/09/2008 e alterações.

Titulação	40 HORAS - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA				
	Classe/ Nível	Vencimento Básico (VB)	RT1	GEDBT2	Total3
Graduação	DI 1	R\$ 1.728,28	-	R\$ 1.029,36	R\$ 2.757,64
Aperfeiçoamento	DI 1	R\$ 1.728,28	R\$ 89,43	R\$ 1.029,36	R\$ 2.847,07
Especialização	DI 1	R\$ 1.728,28	R\$ 319,64	R\$ 1.029,36	R\$ 3.077,28
Mestrado	DI 1	R\$ 1.728,28	R\$ 1.336,61	R\$ 1.029,36	R\$ 4.094,25
Doutorado	DI 1	R\$ 1.728,28	R\$ 3.297,37	R\$ 1.029,36	R\$ 6.055,01

1 – Retribuição por Titulação

2 – Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

3 – Total = VB + RT + GEDBT

1.4.1. Ao Total indicado na tabela anterior será acrescentado o Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 304,00.

1.5. A carga horária para os cargos previstos neste Edital poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento de interesse da Instituição.

1.6. A descrição resumida de atribuição dos cargos será conforme o Anexo III deste Edital.

1.7. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

1.8. O Candidato fará sua inscrição para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e, se aprovado, será nomeado e lotado em qualquer dos campi ou unidades ligadas ao campus de lotação que são Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira, observando-se a classificação geral e de acordo com o interesse da administração.

1.8.1. O candidato aprovado poderá ser lotado em outros Campi que eventualmente forem criados no decorrer da validade do presente Concurso Público.

1.9. Os Técnico-Administrativos, além da previsão contida no subitem 1.8, poderão exercer suas atividades na Reitoria, com sede em Blumenau/SC, observada a classificação geral por cargo.

1.10. Os Professores aprovados deverão, se a Administração assim o entender, preferir aulas na sua área de formação e em outras, na grande área de conhecimento, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

1.11. Durante o período de estágio probatório não serão concedidas redistribuições ou remoções, salvo interesse da Administração.

2. Das disposições preliminares

2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, obedecidas as normas do presente Edital.

3. Das inscrições

3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á por meio da Internet.

3.1.1. Será disponibilizado, nos endereços relacionados abaixo, acesso à Internet para os candidatos que não dispuserem de meios para efetuar a inscrição:

Campus	Endereço	Horário de Atendimento
Concórdia	Rodovia SC 238, Km 08, Vila Fragosos, Concórdia/SC	14 às 16 horas
Rio do Sul	Estrada do Redentor, 5665, Bairro Canta Galo, Rio do	14 às 16 horas

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

	Sul/SC	
Sombrio	Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC	14 às 16 horas
Videira	Rodovia SC 303 Km 05 Bairro Campo Experimental – prédio do CAIC Videira /SC	14 às 16 horas
Reitoria	Rua das Missões, nº 100, 3º andar - Ed. Missões – Bairro Ponta Aguda – Blumenau-SC	14 às 16 horas
Camboriú	Rua Joaquim Garcia, s/nº - Camboriú/SC	14 às 16 horas
Araquari	Rodovia BR 280 - km 27 – Araquari/SC	14 às 16 horas

3.2.O Processo de inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital pela Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:

3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 029/2010 pela Internet consiste em acessar o site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br), apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e proceder a forma de pagamento indicada, no período de sexta-feira, 23 de abril de 2010 a sexta-feira, 07 de maio de 2010.

3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 029/2010 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma indicada no item 3.2.3, até o último dia de inscrições, sexta-feira, 07 de maio de 2010, em horário de funcionamento das agências do Banco do Brasil.

3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:

a. O IFC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

b. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, sendo responsabilidade do candidato a impressão da referida guia e o pagamento nos caixas das agências do Banco do Brasil;

c. As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de Inscrição;

d. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,

e. Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar original ou cópia de nenhum documento pessoal durante o processo de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

3.3. Os candidatos que atendam às condições do art.1º do Decreto Federal 6.593, de 02.10.2008, deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo a respectiva GRU, não efetuar seu pagamento e protocolar na Reitoria do IFC ou encaminhar a seguinte documentação para a obtenção da isenção da taxa de inscrição, via SEDEX-ECT para o endereço da Reitoria do IFC que encontra-se apresentado no item 3.1.1., com postagem datada até terça-feira, 27 de abril de 2010.

a. Cópia da GRU impressa;

b. Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

c. Declaração de que atende à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo inciso II do Art. 4º do Decreto Federal 6.135, de 26/06/2007.

3.3.1. O IFC poderá consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.2. A declaração falsa acarretará na eliminação do candidato do concurso e o sujeitará às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06/09/1979.

3.3.3. Após as 18h de quinta-feira, 29 de abril de 2010, será disponibilizado no site do concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.

3.3.4. A relação dos nomes dos candidatos cujos pedidos foram deferidos será feita nominalmente e em ordem alfabética; quanto aos indeferidos, constará apenas a indicação dos respectivos CPF's.

3.3.5. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento da respectiva GRU, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.

3.4. São condições mínimas para investidura no cargo:

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato ou naturalizado); e,

d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.

3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:

a. Nome do candidato;

b. Data de nascimento;

c. Número de documento de identidade do candidato;

d. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;

e. Endereço completo e telefone e,

f. Endereço eletrônico (e-mail).

3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:

- a. Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;  
 b. Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre;  
 3.7. O valor de inscrição para este Concurso Público é o constante da tabela a seguir apresentada:

Nível de Escolaridade	Valor de Inscrição
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	R\$ 80,00
Técnico-Administrativo de Nível Superior (CLASSE E)	R\$ 80,00
Técnico-Administrativo de Nível Intermediário (CLASSE D)	R\$ 50,00

- 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional.  
 3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.  
 3.7.3. O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada.  
 3.8. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.  
 3.8.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente, sem direito a devolução do valor correspondente à inscrição cancelada.  
 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.5 e/ou 3.6.  
 3.10. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.  
 3.11. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.  
 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via Internet e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2.  
 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo ou área escolhidos.  
 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para CONCURSO IFC – Edital 029/2010, Rua das Missões, nº 100, 3º andar - Ed. Missões – Bairro Ponta Aguda – Blumenau-SC, por SEDEX-ECT, com postagem até sexta-feira, 7 de maio de 2010, requerimento dirigido ao IFC indicando as condições especiais de que necessita, juntando-o à fotocópia de seu comprovante de pagamento, com referência expressa ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, por atestado médico emitido há no máximo 90 dias.  
 3.14.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento na reitoria do IFC, cujo endereço encontra-se apresentado no item 3.1.1.  
 3.14.2. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos portadores de deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.  
 3.14.3. Não haverá leitura de prova. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer prova em braille ou ampliada.  
 a. Aos deficientes visuais que requererem provas em braille nos termos dos item 3.14.3, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva ser respondidas em Braille pelo candidato. Para isso, deverão trazer, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.  
 b. Aos deficientes visuais que requererem provas ‘ampliadas’ nos termos do item 3.14.3, serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.  
 3.14.4. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no item 3.14.  
 3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.  
 3.16. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros ou parentes (pais, filhos, irmãos e cônjuges) da Comissão do Concurso.  
 3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.  
 3.18. A candidata que tiver como condição especial a necessidade de amamentar durante a aplicação da prova objetiva deverá, além de protocolar o formulário indicado no item 3.14, levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova  
 4. Da confirmação das inscrições, local e horário de provas e do indeferimento de inscrições  
 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IFC, disponibilizado na página da Instituição, no endereço eletrônico [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br), após as 18 (dezoito) horas do dia quarta-feira, 12 de maio de 2010.  
 4.4.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.  
 4.2. O local e horário de provas objetivas será divulgado até quarta-feira, 19 de maio de 2010, após às 18 horas na página [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) e no mural da reitoria do IFC.  
 4.3. O candidato é responsável pela consulta de sua confirmação de inscrição.  
 5. Das provas  
 5.1. Para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o, concurso constará de uma única etapa, subdividido em 3 fases: 1ª) prova objetiva (eliminatória/classificatória), 2ª) prova de desempenho didático (eliminatória/classificatória), e 3ª) prova de títulos (classificatória), de conformidade ao disposto nos itens 5.17, 5.18 e 5.19

deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades relacionadas ao cargo. Para os Cargos de Técnicos Administrativos em Educação, o concurso constará de uma única etapa, e uma única fase que é a prova objetiva (eliminatória/classificatória), de conformidade ao disposto no item 5.17 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades relacionadas ao cargo.

5.2. Não serão fornecidas, por telefone, quaisquer informações sobre a realização das provas.

5.3. Os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo II ao presente Edital.

5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à aplicação das provas.

5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CREA, CRA, CRC, OAB, etc.), RNE - Registro Nacional de Estrangeiros, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.

5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista, etc., sem fotografia), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.

5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.

5.5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, um dos documentos relacionados no item 5.5, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso haverá a tomada das impressões digitais do candidato.

5.6. As provas serão realizadas na cidade de Blumenau, Santa Catarina.

5.7. Os portões dos locais de prova serão fechados às 8 (oito) horas do dia da prova.

5.7.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.

5.8. As provas objetivas serão realizadas no domingo, 23 de maio de 2010, no local e horário indicados no item 4.2, e terá duração de 4 (quatro) horas.

5.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

5.10. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta, ou seja, a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.

5.11. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, aparelho de surdez, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.

5.12. O descumprimento dos itens 5.10 ou 5.11 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.

5.13. Os candidatos somente poderão se retirar do local de prova após 2 (duas) horas do início da mesma.

5.13.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local, simultaneamente.

5.13.2. O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala:

- a. O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
- b. O caderno de provas.

5.13.3. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas.

5.14. O IFC, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.

5.15. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

5.16. O IFC definiu apenas os programas das provas referentes a esse concurso público, sem indicar a bibliografia a eles correspondentes.

5.17. Da Prova Objetiva

5.17.1. A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.

5.17.2. As provas objetivas terão questões com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no Anexo II deste Edital.

5.17.3. Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas específico, personalizado, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta.

5.17.4. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.

5.17.5. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.

5.17.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma das provas – de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos –, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

5.17.7. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.

5.17.8. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero):

- a. À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s) no cartão resposta, ainda que legível(is);
- b. À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c. À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas; e,
- d. À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;
- e. À(s) questão(ões) incorreta(s).

5.18. Da prova Desempenho Didático.

5.18.1. A Prova de Desempenho Didático para o cargo de professor, nas áreas previstas no Anexo I item 3 consistirá em uma aula de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 35 (trinta e cinco) minutos, perante banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do professor.

5.18.2. Serão convocados com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, para participar da Prova de Desempenho Didático, os candidatos aprovados na prova objetiva, pré-classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada cargo no caso dos Técnicos Administrativos em Educação e para cada área no caso dos docentes.

5.18.3. Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma média.

5.18.4. Os candidatos que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteram, não obtiverem a classificação referida no item 5.18.2 e como conseqüência não forem convocados para a Prova de Desempenho Didático, serão considerados reprovados no presente Concurso Público.

5.18.5. A convocação se fará por edital a ser publicado na página [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) e no mural da reitoria do IFC, após as 18 horas do dia 7 de junho de 2010.

5.18.6. Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova, bem como a data e hora do sorteio do tema da prova e, também, o menor número de pontos dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto divulgadas nesta ocasião, os pontos dos candidatos individualmente.

5.18.7. Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula em 03 (três) vias, devidamente assinadas, não sendo disponibilizado nenhum modelo de plano de aula pelo IFC.

5.18.8. A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota desta prova expressa com 2 (duas) casas decimais e efetuada a avaliação nos termos do Anexo IV a este Edital.

5.18.9. Serão considerados aprovados, na Prova de Desempenho Didático, os candidatos que obtiverem, nesta prova, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

5.18.10. O sorteio dos conteúdos para a prova de Desempenho Didático será feito às 8 horas do dia anterior à realização da prova, na reitoria do IFC e de acordo com o seguinte procedimento:

- a. Primeiramente serão sorteados a ordem e o horário dos candidatos à prova de Desempenho Didático de acordo com o cargo/área;
- b. Em segundo momento, serão sorteados os pontos para a prova de Desempenho Didático por área de atuação, dos candidatos a serem avaliados no dia seguinte e assim sucessivamente;
- c. No momento do sorteio deverão estar presentes 3 (três) professores dentre aqueles que compõem quaisquer das bancas de avaliação ou do quadro de professores da Instituição.

5.18.11. A ata com a indicação dos conteúdos sorteados para a prova de Desempenho Didático será publicado na página [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) e no mural da reitoria do IFC.

5.18.12. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio do ponto para a prova de Desempenho Didático, porém é de sua responsabilidade o conhecimento do mesmo.

5.18.13. Caso não haja candidato aprovado nesta etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 5.18.2.

5.18.14. Para a realização da prova de desempenho didático serão disponibilizados, quadro branco para marcador ou quadro para giz, conforme a disponibilidade da Instituição. Demais equipamentos que o candidato julgar necessários serão de sua inteira responsabilidade. A Instituição não será responsável por quaisquer falhas técnicas ou interrupção no fornecimento de energia elétrica que inviabilizem a sua utilização, devendo o candidato prosseguir com sua prova mesmo sem os recursos que necessitem de energia elétrica.

5.18.15. Em atendimento ao inciso XVI do art. 19 do Decreto 6944/2009, haverá gravação das provas de desempenho didático, para efeito de registro e avaliação, sendo realizadas em sessão pública, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos para a mesma área e manifestação do público ouvinte.

5.18.16. Os candidatos que não comparecerem ao local das provas de desempenho didático na data e horário determinados, em conformidade com este edital, serão eliminados do certame.

5.18.17. Aconselha-se ao candidato a comparecer ao local da prova com antecedência de 30 minutos do horário previsto.

5.18.18. A composição inicial da Banca Examinadora, será divulgada após as 18 horas de segunda-feira 31 de maio de 2010.

5.19. Da Prova de Títulos

5.19.1. A Prova de Títulos para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico previstos no Anexo I item 3, será realizada posteriormente à prova de desempenho didático, e constará da avaliação dos certificados de conclusão ou diplomas de pós-graduação, em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado em instituições reconhecidas pelo MEC.

5.19.2. Para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à prova de títulos serão atribuídos multiplicadores, no máximo de 1,25 (um vírgula vinte e cinco), de acordo com a escolaridade/requisitos mínimos ao cargo, sendo que serão contadas somente as titulações de maior nível, não sendo cumulativas, conforme segue:

5.19.2.1. Cargos com escolaridade mínima de Graduação:

- a. Especialização na área objeto do concurso ou na área de educação, ministrada por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga mínima de 360 horas: multiplicador 1,05.
- b. Mestrado na área objeto do concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): multiplicador 1,15.
- c. Doutorado na área objeto do concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): multiplicador 1,25.
- 5.19.2.2. Cargos com escolaridade mínima de Especialização:
- a. Mestrado na área objeto do concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): multiplicador 1,15.
- b. Doutorado na área objeto do concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): multiplicador 1,25.
- 5.19.3. Caso o candidato seja detentor de formação múltipla, prevalecerá o título maior e cada título será considerado uma única vez.
- 5.19.4. Os diplomas e/ou certificados de Mestrado e Doutorado, serão válidos quando oferecidos em programas reconhecidos pela CAPES/MEC; bem como certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos de especialização somente serão válidos quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.
- a. Caso o registro do reconhecimento pela CAPES/MEC não conste no diploma/certificado, o candidato deverá providenciar documento comprobatório desse reconhecimento junto à Instituição de Ensino que expediu o referido diploma/ certificado.
- 5.19.5. Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, reconhecidas pelo MEC, somente serão válidos quando traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado, co-validados para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002, do Conselho Nacional de Educação.
- 5.19.6. Para a Prova de Títulos, o candidato entregará ao presidente da banca examinadora, previamente ao início da prova de desempenho didático, os títulos em cópias legíveis, organizados em folhas numeradas e rubricadas pelo candidato contendo o respectivo histórico de cada título. Na ausência do histórico, será admitida declaração equivalente emitida pela Instituição certificadora. O IFC não se responsabilizará por títulos entregues em sua versão original.
- a. Quando da posse, o candidato deverá apresentar o documento original daquele apresentado na prova de títulos sob pena de ser, caso não o faça, eliminado do certame, caso seja evidenciado fraude.
- 5.19.7. O diploma ou o certificado, indicados no item 5.19.2., poderá ser substituído por certidão da Instituição de Ensino que o expedir, em que conste, obrigatoriamente: a) a conclusão do respectivo curso pelo candidato e b) que o respectivo diploma ou certificado se encontra em fase de registro junto aos órgãos competentes.

## 6. Da classificação

- 6.1. A classificação dos candidatos aos cargos de Nível Superior e de Nível Intermediário da carreira Técnico-Administrativo em Educação será feita obedecidos os seguintes critérios:
- 6.1.1. Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimento Específico serão classificados por cargo/área, em ordem decrescente dos pontos obtidos a partir da média aritmética das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais.
- 6.1.2. Ocorrendo empate na média aritmética, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições).
- 6.1.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior (6.1.2), o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- a. obtiver a maior nota na prova de Conhecimento Específico;
- b. tiver a maior idade.
- 6.1.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros), classificados por cargo/área.
- 6.1.5. O candidato que não obtiver a nota mínima de 5,00 (cinco inteiros) em cada uma das provas (Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimento Específico) será considerado reprovado do presente Concurso Público.
- 6.2. A classificação dos candidatos ao cargo de professor da carreira de magistério será feita obedecidos os seguintes critérios:
- 6.2.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico e na prova de Desempenho Didático serão classificados por cargo/área, em ordem decrescente dos pontos obtidos, a partir das notas nas provas realizadas, expressos esses pontos com 2 (duas) casas decimais.
- 6.2.2. Para o cálculo dos pontos de cada candidato serão utilizadas as seguintes fórmulas:
- a. Para os candidatos que não apresentarem título de pós-graduação:
- $$\text{Pontos} = (\text{nota da prova objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 4 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 6 + \text{Nota da Prova de Desempenho Didático} \times 10) : 20$$
- Para os candidatos que apresentarem título de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado:
- $$\text{Pontos} = (\text{nota da prova objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 4 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 6 + \text{Nota da Prova de Desempenho Didático} \times 10) \times \text{multiplicador da prova de títulos} : 20.$$
- 6.2.3. Ocorrendo empate no total de pontos, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições).
- 6.2.4. Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- a. obtiver a maior nota na prova de Desempenho Didático;
- b. obtiver a maior nota na prova de Conhecimento Específico;
- c. tiver a maior idade.

7. Das vagas reservadas aos portadores de deficiência

7.1. Este edital não possui o número mínimo suficiente de vagas, por cargo, que contemple reserva a portadores de necessidades especiais, atendendo ao disposto no Artigo 5º, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90.

7.2. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais no que se refere aos requisitos para o cargo.

8. Das exigências para a nomeação e posse

8.1. Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de Classificação por Cargo/Área.

8.2. A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático em qualquer um dos Campi do IFC. A nomeação é de competência do Reitor do IFC, dentro do interesse e conveniência da Administração, mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Ministério da Educação, observada a ordem de classificação dos candidatos.

8.3. Os candidatos, quando nomeados, terão prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse e, o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse, para entrar em exercício.

8.3.1. A escolaridade e requisitos exigidos para os cargos, indicados no Anexo I, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório enviado ao candidato, prévio à nomeação.

8.3.2. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, os seguintes requisitos, além dos previstos no item 3.4:

a. Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo na data da posse;

b. Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital; e estar obrigatoriamente em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão;

c. Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;

d. Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão à suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Essa avaliação terá caráter eliminatório.

e. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, parágrafo único da lei nº 8.112/1990.

8.3.3. O candidato que não comprovar ou não atender a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do Anexo I, será eliminado do Concurso.

8.4. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias:

a. Originais de Exames laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Urina, Sorologia para Lues, Uréia, Parasitológico de Fezes, Tipagem sanguínea; Níveis de Colesterol (LDL, HDL e Total) e Triglicérides;

b. RX do Tórax Bilateral, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;

c. Original de Eletrocardiograma, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;

d. Outros exames exigidos por lei.

9. Dos pedidos de revisão e dos recursos

9.1. É admitido pedido de revisão quanto:

a. ao indeferimento de inscrição;

b. ao não deferimento de condições especiais de prova;

c. à formulação das questões e respectivos quesitos;

d. à opção considerada como certa na prova objetiva;

e. à convocação para a prova de desempenho didático;

f. à avaliação dos títulos na prova de títulos;

g. aos resultados finais do Concurso Público para cada cargo/área.

h. ao indeferimento das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático;

i. ao indeferimento de revisão quanto aos resultados da prova objetiva.

9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.a" e "9.1.b" deverão ser interpostos, das 9 (nove) horas de quinta-feira, 13 de maio de 2010 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 14 de maio de 2010.

9.3. O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço eletrônico [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br), após 18 (dezoito) horas de domingo, 23 de maio de 2010.

9.3.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br), após 18 (dezoito) horas de domingo, 23 de maio de 2010, ali permanecendo até as 18 (dezoito) horas do dia 28 de junho de 2010.

9.3.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.c) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.d) deverá fazê-lo das 10 (dez) horas de segunda-feira, 24 de maio de 2010 às 18 (dezoito) horas de terça-feira, 25 de maio de 2010.

9.3.3. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto aos resultados da prova objetiva e da impugnação das Bancas Examinadoras das provas de Desempenho Didático, (itens 9.1.h e 9.1.i) deverá fazê-lo das 10 (dez) horas de terça-feira, 01 de junho de 2010 às 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 02 de junho de 2010.

9.4. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.e", "9.1.f" e "9.1.g" deverão ser interpostos das 9 (nove) horas até as 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil subsequente a sua publicação.

9.5. Os resultados finais e, para os aprovados as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br), após as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 23 de junho de 2010.

9.5.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br), ícone "Resultados" e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.

9.5.2. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.g" (resultados finais do Concurso Público para cada cargo/área) deverão ser interpostos das 8 (oito) horas às 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 24 de junho de 2010.

9.6. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:

9.6.1. Se relativos ao indeferimento de inscrição e ao indeferimento do pedido para condições especiais de prova, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br), a partir das 18 horas de segunda-feira, 17 de maio de 2010.

9.6.2. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas – de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva de um mesmo cargo/área, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados da prova objetiva, segunda-feira, dia 31 de maio de 2010 a partir das 18 horas.

9.6.3. Se relativos à avaliação dos títulos na prova de títulos, à convocação para a prova prática e à convocação para a prova de didática, a partir das 18h do dia 21 de junho de 2010.

9.6.4. Se relativos aos resultados finais do Concurso Público – por documento individual a cada candidato, encaminhado ao endereço eletrônico que constar de sua ficha de inscrição, até sexta-feira, 28 de junho de 2010.

9.6.5. Se relativos à revisão dos resultados das Provas Objetivas e da Impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático, até segunda-feira, 07 de junho de 2010.

9.7. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.

9.7.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br), a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.

9.7.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.

9.7.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no endereço eletrônico [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br). Não haverá hipótese de preparo do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página.

9.7.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.

9.7.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.

9.7.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.

9.7.4.3. O reconhecimento e a conseqüente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.

9.8. O pedido interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos e de impugnação do recurso.

9.9. Havendo mais de um pedido, formulado por um mesmo candidato, para uma mesma questão, somente será considerado e avaliado o último pedido postado, valendo como referencial a data e hora registradas pelo servidor de internet.

9.10. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

9.11. É admitido recurso quanto:

a. ao indeferimento do pedido de revisão dos itens 9.1.a e 9.1.b;

b. à homologação dos resultados finais.

9.12. Os recursos relativos aos itens 9.11.a. e 9.11.b. deverão ser interpostos até o primeiro dia útil após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato.

9.12.1. Os recursos relativos aos itens 9.11.a. e 9.11.b. deverão ser protocolados junto à Reitoria do IFC, no endereço apresentado no item 3.1.1., com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

9.13. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo/área e endereço para correspondência.

9.14. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto considerado a data e hora do respectivo protocolo.

## 10. DO FORO JUDICIAL

10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Município de Blumenau (SC), sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo/área, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

11.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada de acordo com o que estabelece o art. 16 do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009.

11.2.1. O IFC homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009;

11.2.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público;

11.2.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art. 16 do Decreto nº 9.644, de 21 de agosto de 2009.

11.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no hall de entrada da Sede de cada Campus e na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e seu inteiro teor no Diário Oficial da União.

11.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) e afixado no quadro de avisos da Sede de cada Campus e na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

11.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado Diário Oficial da União apenas dos candidatos aprovados no Concurso público.

11.6. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexistente.

11.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço ao longo da validade do concurso. Em caso de mudança do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar em até 15 (quinze) dias úteis após a alteração do endereço, documento ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, indicando seu cargo/área, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

11.8. As datas informadas neste Edital poderão ser alteradas previamente às atividades previstas por meio de novo(s) Edital (is) a ser(em) publicado(s) no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br), cabendo a cada candidato acompanhar as publicações dos atos inerentes a este concurso público.

11.9. Sempre que houver indicações de horários neste Edital, respeitar-se-á o horário oficial de Brasília.

11.10. A aprovação do candidato no concurso constitui mera expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do concurso, do interesse e conveniência do IFC e demais disposições legais.

11.11. Não serão prestadas informações de quaisquer espécie por telefone, cabendo aos candidatos acompanharem por meio de endereço eletrônico [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

11.12. Será excluído do Concurso, por Ato do IFC, o candidato que:

11.12.1. tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

11.12.2. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

11.12.3. for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

11.12.4. ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;

11.12.5. recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta, de folha de respostas da prova discursiva ou de outros documentos.

11.13. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

Blumenau (SC), 20 de abril de 2010.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

#### ANEXO I

#### CARGOS, ESCOLARIDADE/REQUISITOS E VAGAS

##### 1. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.

Cargo/Área - NE	Nº de Vagas	Requisitos
Assistente Social	01	Curso Superior em Serviço Social
Médico/Área Medicina do Trabalho	01	Curso Superior em Medicina

##### 2. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.

Área	Nº de Vagas	Requisitos
Técnico em Laboratório/Área Química	01	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico na área
Técnico em Laboratório/Área Máquina Têxtil	01	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico na área
Técnico Laboratório/Área Automação Industrial	01	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico na área.
Técnico Laboratório/Área Mecânica	01	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico na área.
Técnico em Tecnologia da Informação	05	Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio completo + curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais

##### 3. CARGOS DE MAGISTÉRIO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Área	Nº de Vagas	Requisitos
Agronomia I – Zoologia e entomologia	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas Graduação em Engenharia Agrônoma ou Florestal
Agronomia II – Solos	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Graduação em Engenharia Agrônoma
Agronomia III – Extensão Rural	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Graduação em Engenharia Agrônoma ou Florestal
Agropecuária	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Engenharia Rural		Graduação em Engenharia Agrônômica Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Rural
Artes/Música	02	Licenciatura em Artes ou Educação Artística Licenciatura em Música
Automação Industrial	04	Graduação em Engenharia Elétrica Graduação em Engenharia de Produção Elétrica Graduação em Engenharia de Controle e Automação Graduação em Engenharia Eletrônica
Ciências Agrícolas	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária
Desenho Arquitetônico/Design de Interiores	01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo Graduação em Design de Interiores
Ecologia	01	Graduação em Biologia Graduação em Ecologia Graduação em Engenharia Ambiental Graduação em Engenharia Agrônômica ou Florestal
Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física
Eletroeletrônica	03	Graduação em Engenharia Elétrica Graduação em Engenharia de Produção Elétrica; ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Automação Industrial, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Mecatrônica;  Graduação em Tecnologia Eletrotécnica, ou Tecnologia em Automação; ou Tecnologia em Mecatrônica Industrial; ou Tecnologia em Eletrônica. Graduação em Eletroeletrônica ou Eletricidade
Física	02	Licenciatura em Física Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física
Florestal	01	Graduação em Engenharia Florestal
Gastronomia	01	Graduação em Gastronomia Graduação em Economia Doméstica
Geografia	03	Licenciatura em Geografia
Geomática/Agrimensura	01	Graduação em Engenharia Cartográfica Graduação em Engenharia Civil Graduação em Agrimensura/Geomensura
História	02	Licenciatura em História
Informática - Hardware e Redes de Computadores	02	Graduação em Ciências da Computação Graduação em Sistema de Informação Graduação em Engenharia da Computação Graduação em Redes de Computadores Curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores
Informática	07	Graduação em Ciências da Computação Graduação em Sistema de Informação Graduação em Engenharia da Computação Graduação em Informática Graduação em Processamento de Dados Graduação em Análises de Sistemas Graduação em Redes de Computadores
Libras	01	Licenciatura em Pedagogia – com certificação do MEC no Exame de Proficiência em Interpretação em Libras, Nível Superior (Prolibras). Licenciatura em Letras - com certificação do MEC no Exame de Proficiência em Interpretação em Libras, Nível Superior (Prolibras).
Língua Portuguesa/inglês	01	Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Inglês
Matemática	01	Licenciatura em Matemática
Mecânica	04	Graduação em Engenharia Mecânica Graduação em Processos Industriais ou em Eletromecânica
Negócios Imobiliários	03	Graduação em Ciências Imobiliárias
Produção de Calçados	01	Graduação na área de Produção de Calçados Curso superior em Design de calçados
Química	01	Graduação em Química, ou Química Industrial Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Segurança Trabalho I	no	04	Graduação em Segurança do Trabalho Graduação em Arquitetura ou Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecidos nos termos da lei no 7.410/85 regulamentada pelo decreto nº 92.530/86 e de acordo com a regulamentação do CONFEA, através da Resolução nº 325, de 27/11/87 e alterações vigentes e com registro da especialidade no CREA de sua região
Segurança Trabalho II	no	02	Graduação em Enfermagem ou Medicina, com especialização em enfermagem do trabalho ou medicina do trabalho
Têxtil I		02	Graduação em Engenharia Têxtil
Têxtil II		03	Graduação em Engenharia Têxtil Graduação em Engenharia da Produção com ênfase em Confecção Industrial Graduação em Moda Graduação em Produção Vestuária
Turismo e Hotelaria		02	Graduação em Hotelaria Graduação em Turismo Graduação em Turismo e Hotelaria Graduação em Gestão do Turismo
Zootecnia		01	Licenciatura em Ciências Agrícolas, Agrárias ou Agropecuária Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária Graduação em Engenharia Agrônômica

ANEXO II

PROVAS E PROGRAMAS

Cargos de Nível Superior (E) - Carreira de técnico-administrativo em educação

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Comum a todos os cargos de nível de classificação E (nível superior), com 20 (vinte) questões:

Língua Portuguesa – 12 (doze) questões

Compreensão e interpretação de textos: Ideias explícitas e implícitas; relações entre textos verbais e ilustrações; relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; ambiguidades, ironias, opiniões e valores no texto; denotação e conotação; coesão e coerência textuais. Tópicos de gramática contextualizada: Correlação dos tempos verbais; nexos; paralelismo; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; estrutura da frase e do período; ortografia e acentuação.

Legislação – 8 (oito) questões

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Título III. Capítulo VII: Da Administração Pública; Título III. Capítulo VII: Seção II Dos Servidores Públicos; Título VIII. Capítulo III Seção I Da Educação). Legislação referente ao regime jurídico dos servidores públicos (Lei nº 8.112, de 11/12/90 e suas alterações). Legislação referente às normas para licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21/06/93). Legislação referente ao processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29/01/99). Legislação referente ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/94)

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Específicas ao cargo de Nível de Classificação "E" (Nível Superior), com 20 (vinte) questões.

Assistente Social

A família contemporânea e a relação com a criança e o adolescente. Trabalho em equipe multiprofissional. Políticas de Saúde. Assistência Social e Cidadania. Código de Ética profissional. Metodologia do Serviço Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Assistência Social NOB SUAS. Violência doméstica. Atualidades.

Médico/Área Medicina do Trabalho

A Investigação das Relações Saúde-Trabalho, o Estabelecimento do Nexo Causal da Doença com o Trabalho e as Ações Decorrentes. Bases Técnicas para o Controle dos Fatores de Risco e para a Melhoria dos Ambientes e das Condições de Trabalho. Exposição a materiais biológicos. Dermatoses ocupacionais. Patologia do Trabalho. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho na consulta médica. Estratégia de prevenção, gerenciamento de riscos e mudança tecnológica. Políticas públicas em saúde e segurança no trabalho. Organização do trabalho e seus impactos sobre a saúde dos trabalhadores. Riscos químicos: agrotóxicos. Riscos físicos: Ruído e Radiações ionizantes. Ergonomia. Acidentes e doenças do trabalho provocados por animais peçonhentos. Doenças do sistema nervoso central relacionadas com o trabalho. Patologia do ouvido relacionada com o trabalho. Patologia respiratória relacionada com o trabalho. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. Distúrbios da voz relacionados ao trabalho. Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho. Ética médica. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Decreto 3.298/99. Vacinação do adulto. Ética no Serviço Público. Regime Jurídico Único. Lei 8.112/90. Doenças especificadas em lei. Normas Regulamentadoras. Portaria 3.214/78. Clínica Médica. Hipertensão e problemas médicos comuns durante a

gravidez. Hipertensão arterial sistêmica. Diabete melito. Doença ácido-péptica. AIDS. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Dislipidemias. Cefaléias. Lombalgias e Cervicalgias. Asma brônquica. Pneumonia bacteriana. Dependência e abuso do álcool. Ansiedade. Depressão. Distúrbios do humor. Infecção do Trato Urinário. Urolitíase. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Arritmias cardíacas. Dengue.

Cargos de Nível Intermediário (D) - Carreira de técnico-administrativo em educação

#### PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Comum a todos os cargos de nível de classificação "D" (nível intermediário), com 20 (vinte) questões:

Língua Portuguesa – 12 (doze) questões

Leitura e análise do texto: Compreensão do texto; significado contextual das palavras e expressões; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; coesão, clareza e concisão; vocabulário. Fonética e Fonologia: Letra/fonema; encontros vocálicos e consonantais; dígrafo; divisão silábica; acentuação gráfica; ortografia. Morfologia: Classes gramaticais: classificação e flexões; estrutura e formação de palavras. Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período); termos da oração; período simples e composto; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação pronominal; crase.

Legislação – 8 (oito) questões

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Título III. Capítulo VII: Da Administração Pública; Título III. Capítulo VII: Seção II Dos Servidores Públicos; Título VIII. Capítulo III Seção I Da Educação). Legislação referente ao regime jurídico dos servidores públicos (Lei nº 8.112, de 11/12/90 e suas alterações). Legislação referente às normas para licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21/06/93). Legislação referente ao processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29/01/99). Legislação referente ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/94)

#### PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Específicas ao cargo de Nível de Classificação "D" (Nível Intermediário), com 20 (vinte) questões.

Técnico em Laboratório/Área Química

Propriedades da matéria. Processos de separação de misturas. Transformações de matéria. Ligações químicas. Funções químicas. Cálculos estequiométricos. Soluções. Termoquímica. Segurança no laboratório. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados no laboratório.

Técnico em Laboratório/Área Máquina Têxtil

Manutenção: introdução, conceitos básicos; manutenção geral. História da máquina de costura e sua modernização. Manutenção preventiva, preditiva e corretiva. Lubrificantes, suas composições e utilidades; tipo de graxas e sua devida utilização; troca de óleo e reposição. Peças de reposição para máquinas reta, overlock e cobertura; agulhas: partes e tipos para cada máquina. Ferramental de oficina e do mecânico. Desmontagem, montagem e regulagem das máquinas (reta, overlock e cobertura) para seu perfeito uso. Tear circular: troca de fios; troca de camos (roda de desenho); leitura em ficha técnica; título de fio conforme a galga da máquina; regulagem da roda de qualidade; cópia de tecidos; criação de novos tecidos; sistema de lubrificação; sistema de alimentação; sistema contador de voltas; defeitos: identificação e eliminação. Tear retilíneo: seleção de guia-fios; mecanismos de regulagem do ponto; sistema de seleção de trabalho; sistema de contador de cursos; sistema de deslocamento da mesa; ajustes do puxador; troca de fios; elaboração de ficha técnica. Métodos de manutenção de teares de malharia. Troca de agulhas; troca de pedras (camos); regulagens: metros por volta, tensão do fio, tensão do puxador, rpm do tear; troca de fios; troca de engrenagens; inserção de elastano; colocação de roda de desenho; trabalho sobre estabilidade dimensional.

Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial

Montagem e operacionalização de circuitos elétricos. Utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e Internet. Interpretação e confecção de desenhos técnicos. Instalação e manutenção de motores elétricos. Noções básicas de tecnologia mecânica. Noções de circuitos pneumáticos, hidráulicos e eletropneumáticos para aplicações industriais. Noções de eletrônica básica e eletrônica digital. Instalações elétricas prediais e industriais. Manuseio de equipamentos de medidas elétricas. Conhecimento de CLP – Controladores Lógicos Programáveis.

Técnico em Laboratório/Área Mecânica

Interpretação e confecção de desenhos técnicos. Leitura e interpretação de catálogos técnicos. Processos de usinagem convencionais (Torneamento - Fresamento - Furação - Ajustagem mecânica). Programação e operação de CNC - Linguagem ISO. Conhecimento na preparação e interpretação de ensaios metalográficos. Ensaios destrutivos e não destrutivos. Conhecimento dos processos de soldagem (oxi-acetileno - eletrodo revestido – MIG/MAG – TIG). Noções de circuitos pneumáticos, hidráulicos e eletropneumáticos para aplicações industriais. Conhecimento em metrologia (paquímetro - micrômetro – goniômetro - relógio comparador). Noções de eletricidade básica. Instalação de motores elétricos.

Técnico de Tecnologia da Informação

Programação de Computadores: Algoritmos e estruturas de dados; Programação orientada a objetos; Linguagens de programação e de marcação; Noções de engenharia de software. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Instalação, configuração, manutenção e utilização de sistemas operacionais MS Windows e Linux; Noções básicas de sistemas de arquivos; Compartilhamento de recursos. Arquitetura de Computadores: Conceitos básicos de arquitetura de

computadores; Hardware e software; Componentes de um computador e periféricos. Banco de Dados: Modelos de bancos de dados; Projeto de bancos de dados; SQL (Structured Query Language). Segurança: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Certificação digital; VPN (Virtual Private Network); Softwares maliciosos; Sistemas de detecção de intrusão. Redes de Computadores: Conceitos; Tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas; Equipamentos de comunicação de dados; Cabeamento estruturado; Arquitetura TCP/IP; Serviços e protocolos de comunicação. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet. Manutenção de Computadores: Montagem e identificação de periféricos e placas; Detecção de problemas de instalação.

Cargos de Magistério Básico, Técnico e Tecnológico

#### PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Comum às áreas/disciplina do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com 20 (vinte) questões:

Língua Portuguesa – 12 (doze) questões

Compreensão e interpretação de textos: Ideias explícitas e implícitas; relações entre textos verbais e ilustrações; relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; ambiguidades, ironias, opiniões e valores no texto; denotação e conotação; coesão e coerência textuais. Tópicos de gramática contextualizada: Correlação dos tempos verbais; nexos; paralelismo; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; estrutura da frase e do período; ortografia e acentuação.

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação – 8 (oito) questões

Abordagens do processo de ensino e aprendizagem. Concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio), da Educação Profissional e da Educação Superior. Planejamento, planos e projetos educativos. Avaliação do processo ensino e aprendizagem. Constituição federal (Título III. Capítulo VII - Da Administração Pública; Título III. Capítulo VII. Seção II - Dos Servidores Públicos; Título VIII. Capítulo III. Seção I - Da Educação). Lei nº 8.112/90 e alterações - Legislação referente ao regime jurídico dos servidores públicos. Decreto nº 1.171, de 22/06/94 - Legislação referente ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parecer CNE nº 776/97 – Orienta para as Diretrizes Curriculares dos cursos de Graduação. Decreto Nº 5.154/04 – Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Lei nº 11.892/08 – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências

#### PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Específicas para cada área/disciplina, com 20 (vinte) questões.

Agronomia I – Zoologia e Entomologia

Conhecimentos gerais em zoologia. Filo Protozoa. Filo Platyhelminthes. Filo Arthropoda. Filo Chordata - Subfilo Vertebrata. Doenças Parasitárias Humanas e Animais. Relações entre seres vivos. Noções de Nematologia e Acarologia Agrícolas. Introdução à entomologia. Princípios básicos da entomologia agrícola. Dinâmica populacional dos insetos. Conceitos e danos de insetos-praga. Identificação de insetos. Biologia e ecologia dos insetos. Anatomia, fisiologia, filogenia de Arthropoda. Reprodução, desenvolvimento, taxonomia e classificação dos insetos das ordens: Orthoptera; Thysanoptera; Hemiptera; Homoptera; Isoptera; Lepidoptera; Diptera; Coleoptera; Hymenoptera, e ácaros fitófagos. Introdução à entomologia agrícola. Principais pragas das culturas. Insetos úteis. Métodos de controle de pragas (legislativo, por comportamento, cultural, mecânico, físico e biológico). Manejo e produção Integrada. Controle autócida. Método de controle convencional. Transgenia e resistência de plantas.

Agronomia II – Solos

Relações solo-água-plantas. Propriedades físicas: densidade do solo, densidade das partículas, porosidade, textura, granulometria. Minerais do solo: Minerais primários, minerais secundários e acessórios e processos de intemperização e formação do solo. Reação do Solo: Adsorção e precipitação, acidez do solo, salinidade. Fertilidade do solo: Interação solo-raiz, processos de absorção de nutrientes (fluxo de massa, interceptação, contato íon-raiz), critérios de essencialidade, formas dos nutrientes absorvidas pelas plantas. Dinâmica de nutrientes: Macronutrientes primários (N, P e K): formas e processos no solo, disponibilidade para as plantas, macronutrientes secundários (S, Ca, Mg): formas e processos no solo relacionados com a nutrição das plantas, elementos benéficos. Elementos tóxicos. Recomendação de corretivos com base na análise do solo: Recomendação de corretivos da acidez. Avaliação do estado nutricional das plantas. Avaliação da fertilidade e recomendação de adubação com base na análise do solo: Recomendação de adubação para as culturas. Nutrição de plantas em ambiente controlado. Adubação foliar. Adubação orgânica. Degradação dos solos: Processos de degradação biológico e agrícola, processos de degradação física, química e biológica do solo. Proteção do solo contra processos de degradação: Práticas de recuperação de áreas degradadas, práticas de conservação e manejo de solos agrícolas.

Agronomia III – Extensão Rural

Conhecimentos gerais em extensão rural. Definição de extensão rural: diferenças entre público e privado. O trabalho de assistência técnica. Contextualização histórica da extensão rural: formação das instituições e relações com o desenvolvimento rural. Tipos de métodos de extensão: métodos massivos, grupais e individuais. Comunicação rural: meios e instrumentos de informação. Técnicas de Extensão Rural: unidades demonstrativas, unidades de observação, viagens técnicas, visitas técnicas; dinâmicas de grupos e moderação de reuniões. Abordagens teóricas metodológicas da Extensão

Rural: difusionismo e o sistêmico participativo. Fatores sócio-culturais e econômicos da região. Aplicações em sistemas de produção orgânica. Processo de ensino aprendizagem da extensão rural. Reconstrução histórica da extensão rural no Brasil, seus objetivos e concepções metodológicas. Análise dos modelos de ação extensionista, suas transformações e perspectivas. O contexto atual da extensão rural e as tendências de mudanças dos enfoques tradicionais. Conceitos em sociologia e antropologia. O estado e a questão fundiária. Os movimentos sociais no meio rural. A questão da terra e a reforma agrária. Cooperativismo e associativismo.

#### Agropecuária - Engenharia Rural

Conhecimentos gerais em agropecuária e infraestrutura rural. Formatos, escrita, linhas e escalas no desenho técnico. Sistemas de representação, projeção do ponto, da reta e do plano. Instrumental utilizado em topografia e tipos de levantamento topográfico de um terreno. Topografia informatizada. Posição por satélite – GPS. Divisão e demarcação de terras. Planialtimetria. Princípios de ambiência em construções rurais. Principais instalações agrícolas. Máquinas e equipamentos de uso agropecuários. Irrigação e drenagem.

#### Artes/Música

Ensino da Arte no Brasil. O ensino da Arte no currículo escolar: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em Arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de Arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. História da Arte. Apreciação da obra de arte – Importância da imagem em sala de aula. Noções sobre patrimônio cultural – bens materiais e imateriais. A arte e as tecnologias de reprodução. Processo de produção e difusão da arte. A expressão e a fruição através da arte. Parâmetros do som. Concepções sobre as origens da música. Música brasileira. A música e a comunicação contemporânea. Danças e folclore. As relações entre a linguagem corporal e as linguagens da arte. As Artes Cênicas e sua importância na formação humana. História do teatro. O Teatro na contemporaneidade

#### Automação Industrial

Introdução à eletrotécnica. Instalação elétrica. Máquinas Monofásicas e trifásicas. Tipos e Formas de aterramento. Para-raios. Iluminação de ambientes. Proteção para luz e força. Noções de Projeto Elétrico: simbologia e/ou convenções. Interpretação de desenhos de instalações elétricas. Estatística. Uso das ferramentas do auto-cad. Eletrotécnica. Desenho Técnico. Informática básica. Máquinas Elétricas. Programação. Eletrônica Básica. Eletrônica Digital. Acionamentos. Pneumática. Controladores Lógicos Programáveis. Instrumentação Industrial. Controle de Processos. Microcontroladores. Supervisórios. Instalações Elétricas Industriais. Robótica.

#### Ciências Agrícolas

Conhecimentos gerais em agropecuária. O papel político dos profissionais da Educação. A concepção dialética para o processo educacional. Análise das políticas públicas de educação voltadas para a Educação Profissional. Noções de economia agrícola. Fundamentos agroecológicos. Fundamentos da agricultura convencional e agricultura agroecológica. Agentes causais das doenças de plantas. Estrutura das sementes e suas respectivas funções. Introdução a Zootecnia. Higiene e profilaxia animal. Noções de nutrição animal. Noções de melhoramento animal. Culturas agrícolas de Interesse zootécnico.

#### Desenho Arquitetônico/Design de Interiores

Conhecimentos gerais em urbanismo e arquitetura. Parâmetros de zonamento: Taxa de Ocupação. Coeficiente de aproveitamento e recuos. Definições de formas de ocupação: Loteamento, condomínio, desmembramento e parcelamento. Ferramentas do estatuto das cidades: Solo criado e transferência de potencial construtivo. Zonas de ocupação: Zonas residenciais, industriais, comerciais e históricas. Estilos arquitetônicos. Noções de conforto térmico e lumínico. Desenho arquitetônico. Formas de representação: Planta baixa, corte e elevação. Tipos de projeto: Arquitetônico, hidrossanitário, elétrico, preventivo. Desenho auxiliado por computador: Comandos de AutoCAD. Tipos de arquivos gráficos (DWG, DXF, CDR). Elementos de desenho: Projeção de cobertura, mezanino, mobiliário, paredes, indicações de piso e área. Design de interiores. Noções de decoração: denominação dos ambientes. Living. Hall. Suíte. Espaço gourmet. Tipologia de mobiliário. Estilos e composição. Projeto de interiores: Espaço de circulação. Tipos de iluminação. Elementos decorativos. Informática aplicada ao desenho arquitetônico. Maquetes eletrônicas: google sketchup ou similar. Autodesk autocad. Aplicativos gráficos: coreldraw ou similar.

#### Ecologia

Conhecimentos gerais em ecologia. Ecossistemas: conceitos. Princípios e dinâmica dos ecossistemas. A energia no ecossistema: conceitos fundamentais. Cadeias alimentares. Teias alimentares. Estruturas tróficas. Pirâmides ecológicas e efeito estufa. Ciclos biogeoquímicos. Ciclo do carbono. Ciclo do nitrogênio. Ciclo do fósforo. Ciclo da água e as influências humanas nos ciclos geoquímicos. Organização de comunidades ecológicas: comunidades bióticas. Dominância ecológica. Diversidade de espécies. Ecótonos e efeito de bordadura. A espécie e o indivíduo no ecossistema: habitat. Nicho ecológico. Equivalentes ecológicos. Seleção natural e artificial. Sucessão ecológica. Evolução do ecossistema. Relação sistemas naturais e ecologia humana. A natureza como um recurso. Conservação e uso dos recursos naturais. Gestão Ambiental: conceitos básicos. Os diferentes enfoques da Gestão Ambiental. (ISSO 9001. 14000. Economia ecológica. Gestão patrimonial). Gestão Ambiental em unidades de produção agrícola e florestal. Gestão de resíduos sólidos. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e princípios de impacto ambiental. Relatório de Impacto Ambiental. Licenciamento Ambiental. Auditoria e Perícia Ambiental. Educação para a Gestão Ambiental: origem e história da educação ambiental. Ecopedagogia. Agenda 21: princípios e diretrizes. Carta da Terra: a educação como caminho para mediar situações de conflito em recursos naturais. Alternativas para o desenvolvimento sustentável do meio rural: Agroecologia. Sistemas florestais e

agroflorestais. Agroturismo e turismo no espaço rural. Legislação Ambiental Brasileira: Política Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal. Lei dos Crimes Ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei das Águas.

#### Educação Física

História da Educação Física no Brasil. Ensino da Educação Física: organização curricular, conteúdos de ensino e metodologias. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e diferentes tendências pedagógicas. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte. Lazer e esporte na educação física. Treinamento desportivo: voleibol, basquetebol, futsal, futebol, handebol e atletismo. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didática e pedagógica. Fisiologia do exercício: nutrição e desempenho humano. Socorro de urgência aplicado à educação física.

#### Eletroeletrônica

Conhecimentos gerais em Eletrônica. Eletricidade e análise de circuitos elétricos. Instrumentação e Medidas elétricas. Instalações elétricas: residencial, predial e industrial. Redes de distribuição de energia elétrica. Máquinas elétricas e acionamentos. Desenho assistido por computador: uso das ferramentas do Autocad. Eletrônica analógica: diodos, transistores e amplificadores operacionais. Eletrônica Digital. Eletrônica de Potência. Controladores lógicos programáveis. Conversores de frequência: especificação e parametrização. Automação e controle de processos industriais.

#### Física

Mecânica. Termodinâmica. Ondulatória. Ótica. Eletromagnetismo. Estrutura da matéria. Astronomia e astrofísica. Sistema Internacional de Unidades. Conversão de unidades. Física moderna. Metodologia do ensino da Física: abordagens didáticas com aplicações teóricas e práticas. História da Física. Epistemologia da Física.

#### Florestal

Determinação da idade das árvores e povoamentos. Estudos e estimativas do crescimento das árvores e povoamentos. Fatores que afetam o crescimento. Incremento. Estudo da forma dos troncos das árvores. Densidade do povoamento. Índice de sítio. Projeção do crescimento e produção. Construção e usos das tabelas de produção. Cubagem de troncos. Relações dendrométricas. Definição, histórico e importância da dendrologia. Terminologia dendrológica. Coleta de material botânico arbóreo. Herbário florestal. Fenologia florestal. Conceitos sobre arquitetura de espécies arbóreas. Arboretos e parques fenológicos. Levantamentos dendrológicos. Gimnospermas produtoras de madeira. Angiospermas arbóreas de interesse florestal. Distribuição geográfica de espécies arbóreas. Objetivo e importância do corte e da extração de madeira. Fatores que influenciam na colheita florestal. Uso e manutenção de motosserras. Técnicas de derrubada e traçamento. Colheita mecanizada. Propriedades físicas, químicas e mecânicas da madeira. Secagem e processamento da madeira. Biodeteriorização e preservação da madeira. Produção de papel e celulose.

#### Gastronomia

Conhecimentos gerais em gastronomia. Alimentos e bebidas. Alimentação e gastronomia: história e tendências. Tipos de estabelecimentos – restaurantes. Tipos de serviços. Higiene na manipulação de alimentos. Planejamento de cardápios. Técnicas de produção de alimentos. Gastronomia regional brasileira. Segurança Alimentar.

#### Geografia

Conceitos da Geografia: lugar, espaço, território, região, paisagem e ambiente. O Espaço como produto da atividade humana: a relação Homem x Natureza; as transformações técnicas-científicas e suas influências sobre o espaço contemporâneo; a paisagem e o espaço geográfico; espaço e poder. Noções de Cartografia: localização e orientação; coordenadas geográficas; projeções cartográficas; escalas; movimentos da Terra; leitura de mapas. A natureza e sua dinâmica: tempo geológico; estrutura interna da Terra e da crosta; classificação das rochas; formas de relevo e sua dinâmica externa; circulação geral da atmosfera e suas camadas; elementos e fatores que influenciam no clima; classificações climáticas; processo de pedogênese e estruturação dos solos; conservação e proteção dos solos; os grandes biomas terrestres; o ciclo hidrológico; movimentos do mar e unidades do relevo submarino; elementos de um rio e regimes fluviais; principais bacias hidrográficas do planeta. Desequilíbrios ao meio ambiente: problemas ambientais globais, urbanos e rurais; as Conferências em defesa do meio ambiente. Características Sócio-Ambientais dos Continentes: ambiente físico dos Continentes; dinâmica Sócio-econômica; processos migratórios internacionais e a xenofobia; conflitos étnicos e separatismo. Aspectos da população mundial e brasileira: dinâmica populacional e seus indicadores; teorias demográficas; composição etária, sexual, e econômica; distribuição de renda e desemprego e subemprego; composição étnica brasileira; migrações internas e externas no Brasil. Espaço agrário mundial e brasileiro: a Revolução Verde; êxodo rural; sistemas agropecuários e modernização da agricultura; estrutura fundiária no Brasil; relações de trabalho e conflitos no campo. Sociedade urbana industrial mundial e brasileira: formas de organização da produção industrial e evolução do capitalismo; fatores de localização industrial; tipos de Indústrias; a evolução das cidades; evolução das cidades contemporâneas; redes e hierarquia; problemas urbanos. A ordem mundial bipolar e suas características; desenvolvimento e subdesenvolvimento; a ordem mundial multipolar e a globalização; blocos econômicos e comércio mundial. Aspectos Naturais do Espaço Brasileiro: geologia, geomorfologia, clima, solos, vegetação, hidrografia e domínios morfoclimáticos. Organização territorial e Dinâmica do Espaço Brasileiro: divisões regionais; organização econômica e integração territorial; divisão político-administrativa. Geografia de Santa Catarina: aspectos físicos, sociais e econômicos do Estado de Santa Catarina.

#### Geomática/Agrimensura

Desenho Técnico Topográfico. CAD. Matemática Aplicada a Topografia. Informática Básica e Aplicada. Ciências do Solo. Normas Técnicas. Topografia Geral. Goniometria. Planimetria. Altimetria. Planialtimetria. Equipamentos e Tecnologias para Levantamentos Topográficos. Geoprocessamento. Sensoriamento Remoto. Cartografia. Geodésia. Georreferenciamento. Cadastro Nacional de Imóveis Rurais. Estradas. Astronomia. Ajustamentos. Parcelamento do Solo e Urbanização. Legislação profissional e específica da área.

#### História

Teorias, metodologia e correntes historiográficas. História da Educação no Brasil (historiografia e tendências de pesquisa). História do mundo Ocidental. Legado cultural da Antiguidade Clássica. O mundo medieval. História Africana e sua relação com a Europa e a América. História Moderna (política, cultura e impérios europeus). A Era de Revoluções (inglesa, francesa, americana e revolução industrial). História da América (independência e a formação das nações latino-americanas). Guerra do Paraguai. Relação entre Estados Unidos e América Latina nos séculos XIX e XX. Militarismo e populismo na América Latina. História do Brasil (da Colônia a República). História indígena no Brasil (da ocupação indígena ao mundo contemporâneo). História dos movimentos sociais no campo. no Brasil. História na perspectiva da educação para a cidadania (pluralidade cultural e o aprendizado do respeito à diferença). Educação patrimonial e cidadania. Usos sociais da História: leitura e interpretação da produção de discursos e imagens através do tempo. Lutas sociais. Cidadania e cultura no mundo capitalista. História de Santa Catarina.

#### Informática - Hardware e Redes de Computadores

Conhecimentos gerais em informática. Introdução a Redes de Computadores. Modelo de referência OSI. Arquitetura Ponto a Ponto. Arquitetura cliente-servidor. Equipamentos de Interconexão. Protocolo TCP/IP. Protocolo Frame Relay. Tipos de Cabeamento. Segurança e Desempenho de Redes. Introdução ao Hardware. Transmissão Paralela de Dados. Transmissão em Série de Dados. Eletrônica Básica. Encapsulamento e Pinagem de Circuitos Integrados. Arquitetura dos Processadores RISC. Arquitetura EPIC. Sistemas Numéricos. Tipos de Barramentos.

#### Informática

Conhecimentos gerais em informática. Introdução ao processamento de dados. Teoria da computação. Sistemas aplicativos. Sistemas operacionais. Desenvolvimento de sistemas. Linguagens de programação. Lógica de programação e estruturas de dados. Bancos de dados. Hardware. Manutenção de microcomputadores. Redes. Segurança. Engenharia de software. Internet. Software livre. Informática na educação. Programação básica. Arquitetura de computadores. Redes de computadores. Programação web. Banco de dados. Design gráfico. Computação e editoração gráfica. Programação orientada a objetos. Projetos de sistemas. Gestão da tecnologia da informação. Análise de sistemas. Comércio eletrônico.

#### Libras

Origem e evolução da Língua de Sinais. Origem da LIBRAS. Importância da Língua de Sinais. Mitos sobre a Língua de Sinais. Diferentes Línguas de Sinais e suas denominações. A surdez e sua educação desde o início da humanidade. As duas grandes propostas pedagógicas: oralismo e bilingüismo. A filosofia do oralismo e seus métodos (oral, verbo-tonal, materno reflexivo). A filosofia do bilingüismo e seus métodos (bimodalismo, comunicação total e bilingüismo). Conceito de Cultura Surda. Aspectos da Cultura Surda: valores, comportamentos, tradições e costumes. Arte surda. Conceito de Comunidade Surda. Comunidades Surdas do Brasil e suas características. Principais associações, escolas e representações de surdos no Brasil. Função do Intérprete de LIBRAS e do Instrutor de LIBRAS.

#### Língua Portuguesa/inglês

O ensino de língua materna no Brasil e sua relação com diferentes linhas teóricas e metodológicas. Concepções de Linguagem, de gramática e de ensino de língua. Variações linguísticas. Linguística textual. Linguística aplicada ao ensino de língua portuguesa. Aspectos morfológicos da língua portuguesa: Estrutura. Aspectos morfológicos da língua portuguesa: Formação. Sintaxe da língua portuguesa: tradicional, descritiva e funcional. Contribuições da sintaxe para o ensino da língua portuguesa. O Português do Brasil. As concepções atuais do professor de língua materna. Semântica aplicada ao ensino de língua portuguesa. Gêneros do discurso no ensino básico: leitura e escrita. Coesão e coerência textuais: ensino de leitura e produção escrita. Análise de discurso e ensino de leitura e produção textual. A tradição clássica e a estética do Romantismo na Literatura. Formas de constituição do imaginário coletivo nas produções literárias em Língua Portuguesa: do Realismo ao Modernismo. A evolução da Literatura Brasileira: do Modernismo até os dias atuais. Formação e transformação da Literatura Brasileira: eixo temporal e espacial das heranças coloniais e pós-coloniais até a contemporaneidade. Literatura de Santa Catarina. Literatura e sociedade. O desenvolvimento da competência comunicativa em língua materna e em língua estrangeira. O papel da língua materna no processo de aquisição de uma língua estrangeira. O papel da gramática no ensino de língua materna e de língua estrangeira. Língua e cultura: o aspecto cultural na classe de língua estrangeira. Teorias de concepção de língua. Ensino e avaliação em língua estrangeira. O uso de tecnologias no ensino da língua inglesa. Métodos e abordagens tradicionais e recentes no ensino de língua estrangeira. O ensino da gramática nas aulas de língua estrangeira. Inglês para fins específicos: propósitos e estratégias de leitura. Linguística aplicada e o ensino da língua inglesa. Características/elementos discursivos da língua inglesa: Gêneros e estrutura textual; Coesão e coerência; Referência e substituição; A oração e seus termos; Morfossintaxe; Marcadores discursivos; Elipse; Afixos; Modais.

#### Matemática

Noções de Lógica. Cálculo Proposicional. Cálculo de predicados. Álgebra dos conjuntos. Tabelas-verdade e árvores de refutação. Sequências Numéricas com aplicações. Sequências de Funções. Funções de várias variáveis. Limites e continuidade de funções reais com uma variável com aplicações. Limites e continuidade de funções com mais de uma variável com aplicações. Derivadas em R com aplicações. Derivadas Parciais com aplicações. Funções Diferenciais com

aplicações. Integrais Definidas e Indefinidas com aplicações em R. Integrais múltiplas com aplicações. Análise vetorial. Transformada de Laplace. Equações Diferenciais de 1ª e 2ª ordens com aplicações. Sistemas de equações lineares e não-lineares. Interpolação. Integração Numérica. Análise Matemática: Elementos da Teoria dos Conjuntos. Sucessões e Séries. Continuidade de uma Função. Derivação. Topologia em  $R^n$ . Método Estatístico: Estatística Descritiva e Probabilidades. Estatística Experimental: análise exploratória de dados experimentais. Planejamento de experimentos. Teste de hipóteses. Testes de associação pelo Qui-quadrado. Análise de Variância.

#### Mecânica

Ciência e Engenharia de Materiais: Propriedades mecânicas dos materiais — tensão, deformação elástica, deformação plástica; propriedades mecânicas dos metais ferrosos e não ferrosos; análise de diagramas de equilíbrio para o sistema ferro-carbono — transformações de fases no estado sólido, comportamento mecânico das ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos nas ligas ferro-carbono e alumínio — fatores que influenciam nos tratamentos térmicos; corrosão e degradação dos metais; ensaios de materiais: Destrutivos e não-destrutivos. Processos de fabricação: Com e sem levantamento de cavaco nas variantes de geometria definida e indefinida. Simbologia de usinagem; ajustagem mecânica, sistema ISO de tolerância. Soldagem: Tipos de juntas soldadas; simbologia de soldagem — metalurgia da soldagem; operações de soldagem com eletrodo revestido; processos de soldagem MIG, MAG, TIG e arco submerso. Máquinas térmicas e equipamentos de processo: bombas; compressores; caldeiras; turbinas — turbinas a gás, turbinas a vapor; motores de combustão interna — ciclo Otto e Diesel, envolvendo: tipos e classificação, instalação e operação, características construtivas e variáveis operacionais, curvas características e rendimento. Manutenção mecânica: manutenção industrial corretiva, preventiva e preditiva e sua caracterização; organização da manutenção; planejamento, programação e controle da manutenção; alinhamento mecânico de máquinas rotativas; balanceamento de máquinas rotativas; soldagem aplicada a manutenção; manutenção de equipamentos. Lubrificação industrial: Fundamentos da lubrificação; características físicas, químicas e classificação dos lubrificantes; métodos e sistemas de aplicação; planejamento, programação e controle da lubrificação. Hidráulica e Pneumática: hidráulica industrial, componentes; circuitos e simbologia, problemas operacionais e manutenção; pneumática industrial, componentes; circuitos; e simbologia, problemas operacionais e manutenção. Mecânica Aplicada: resistência dos materiais; elementos orgânicos de máquinas — propriedades geométricas de superfícies, Desenho Técnico Mecânico: Normas; Projeção Ortogonal; Vistas. Cortes: total, parcial, meio corte, em desvio e rebatido; Seções, Rupturas, Vistas Auxiliares, Normas do desenho mecânico; Normas de cotação, Escalas, Perspectiva Isométrica e Cavaleira, Parafusos, Porcas e Arruelas. Representação simbólica no desenho dos seguintes componentes: Molas, Polias Planas, Polias em V, Polias Dentadas, Engrenagens, Eixos. Aplicação de elementos de máquina. Análise de projetos mecânicos.

#### Negócios Imobiliários

Conhecimentos gerais em negócios imobiliários. Construção civil: tipos de projetos e etapas de uma obra. Noções básicas de contabilidade: patrimônio, ativo, passivo e patrimônio líquido. Ética profissional do corretor de imóveis. Profissão do corretor de imóveis: histórico, regulamentação da profissão, órgãos reguladores e fiscalizadores. Intermediação imobiliária. Atividade das administradoras de imóveis. Principais contratos imobiliários: compra, venda, permuta, doação e comodato. Microeconomia: lei da oferta e da procura. Conceito de elasticidade e estrutura de mercado. Direito imobiliário: registro imobiliário, incorporação imobiliária, condomínio, financiamento imobiliário e loteamentos.

#### Produção de Calçados

Desenho técnico em calçados. Informática aplicada a calçados. Introdução à modelagem de Calçados. Máquinas e equipamentos. Processo de fabricação de calçados. Ensaio físicos. Modelagem de calçados. Tecnologia de Materiais. Administração da produção. Metodologia para elaboração de projetos. Modelagem de calçados assistida por computador. Pesquisa de moda e mercado. Empreendedorismo na área de calçados. Gestão ambiental na produção de calçados. Gestão da qualidade da produção de calçados. Gestão de pessoas. Projeto industrial de calçados.

#### Química

Estrutura Corpuscular da Matéria, Estrutura da matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Valências, Substâncias puras e misturas; Ligações químicas; Compostos Inorgânicos: ácidos, sais, bases e óxidos; Reações químicas; Massa atômica, Massa molecular, mol, balanceamento; Soluções; Fenômenos físicos e químicos; Amostragem e preparação da amostra para análise. Padronização e Calibração. Erros em análises químicas. Tratamento e avaliação estatística de dados analíticos; Equilíbrio químico. Equilíbrios iônicos: equilíbrio ácido-base, equilíbrio de precipitação, equilíbrio de complexação e equilíbrio de oxidação-redução; Análise qualitativa. Separação e identificação de cátions e ânions; Análise quantitativa clássica: análise gravimétrica; análise volumétrica: volumetria de neutralização, volumetria de precipitação, volumetria de complexação, volumetria de oxidação-redução; Fundamentos da eletroquímica. Eletrodos e métodos potenciométricos; Fundamentos dos métodos espectroscópicos. Absorção molecular na região do ultravioleta/visível e infravermelho. Espectroscopia de absorção e emissão atômica; Métodos cromatográficos: cromatografia em camada delgada, cromatografia gasosa, cromatografia líquida de alta eficiência.

#### Segurança no Trabalho I

Princípios gerais em segurança do trabalho. prevenção e controle de perdas. Gestão de segurança e saúde do trabalho. Higiene ocupacional. Proteção respiratória. Segurança do trabalho em atividades industriais. Segurança do trabalho em atividades de transportes. Interpretação dos TLV conforme a ACGIH. Espaço confinado. Prevenção e controle de sinistros. Ergonomia. Legislação sobre segurança. Higiene e medicina do trabalho – Lei 6514/77. Normas regulamentadoras. Legislação previdenciária – Lei 8212/91 e Lei 8213/91. Decretos 3048/99 e 4882/03. Higiene e segurança no Trabalho.

Toxicologia ocupacional. Doenças Ocupacionais. Bioestatística aplicada à saúde do trabalhador. Epidemiologia geral e ocupacional. Legislação e perícia do trabalho. Saúde mental no trabalho. Primeiros socorros.

#### Segurança no Trabalho II

Princípios gerais em segurança do trabalho. Prevenção e Controle de Perdas. Gestão de segurança e saúde do trabalho. Higiene ocupacional. Proteção respiratória. Segurança do trabalho em atividades industriais. Segurança do trabalho em atividades de transportes. Interpretação dos TLV conforme a ACGIH. Espaço confinado. Prevenção e controle de sinistros. Ergonomia. Legislação sobre segurança. Higiene e medicina do trabalho – Lei 6514/77. Normas regulamentadoras. Legislação previdenciária – Lei 8212/91 e Lei 8213/91. Decretos 3048/99 e 4882/03. Higiene e segurança no trabalho. Toxicologia ocupacional. Doenças ocupacionais. Bioestatística aplicada à saúde do trabalhador. Epidemiologia geral e ocupacional. Legislação e perícia do trabalho. Saúde mental no trabalho. Primeiros socorros.

#### Têxtil I

Malharia. Mecânica de Malharia e Manutenção. Análise de Malha. Controle de Qualidade de Malharia. Projeto de Malharia. Custos de Produção. Planta Baixa. Treinamento Operacional. Mecânica de Máquinas de Corte e Costura. Estamparia. Fibras Textéis. Modelagem.

#### Têxtil II

Introdução à Tecnologia Têxtil. Estamparia. Fibras Têxteis. Costura. Desenvolvimento de Produto. Costura de Peça Piloto. Tempos e Métodos. Modelagem. Desenho Assistido por Computador.

#### Turismo e Hotelaria

Gestão turística. Marketing turístico. Plano Nacional do Turismo. Regionalização do turismo. Planejamento turístico. Gestão hoteleira. Área de Alimentos e bebidas. Hospedagem: governança. Recepção e reserva. Alimentos e bebidas: bar e restaurante. Hospitalidade: turismo. Hotelaria e gastronomia. Patrimônio e sua interpretação. Patrimônio nacional. Tombamento e fiscalização. Turismo e desenvolvimento regional. Planejamento de eventos. Legislação do turismo (bases legais do turismo. Cultura e patrimônio). Infra-estrutura e serviços turísticos. Educação patrimonial. História e cultura de Santa Catarina. Rotas Temáticas e Itinerários turísticos. Planejamento e gestão do turismo. Ações e programas do Ministério da Cultura.

#### Zootecnia

Conhecimentos gerais em zootecnia. Histórico da zootecnia. Origens e domesticação das espécies. Implicações sócio-econômicas e ambientais da produção animal. Conceitos e conhecimentos básicos de ambiência bem-estar e comportamento. Estudo e ação dos elementos climáticos sobre as características fisiológicas e produtivas dos animais domésticos. Mecanismos de transferência térmica. Homeotermia. Estresse calórico e produção. Noções de construções rurais e instalações para produção animal. Fundamentos de anatomia e fisiologia dos aparelhos digestivo e reprodutivo. Estudo da fisiologia do sistema endócrino que compõem o corpo animal de animais de interesse zootécnico. Estudo das exigências nutricionais e particularidades do metabolismo dos nutrientes para ruminantes e não-ruminantes e balanceamento de rações e elaboração de misturas minerais e vitamínicas para animais domésticos. Estudo do estabelecimento. Manejo e utilização de pastagens. Tecnologia de produção e utilização de forragens conservadas. Fundamentos de programas de biossegurança. Manejos profiláticos das principais doenças de origem viral, fúngica, bacteriana, parasitária, infecciosa e metabólica dos animais de interesse zootécnico. Noções de fitoterapia. Estudo da produção e criação de abelhas Apis e abelhas indígenas sem ferrão. Aves (corte e postura). Codornas. Coelhos. Suínos. Ovinos. Caprinos. Bovinos (leite e corte) e eqüinos. Manejo alimentar, produtivo e reprodutivo e viabilidade econômica em sistemas convencionais e alternativos. Cadeias produtivas e rastreabilidade. Planejamento. Estudo de custos. Gerenciamento e qualidade da produção.

### ANEXO III

#### DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

##### 1. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.

Cargo	Resumo das Atribuições
Assistente Social	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:</b>                      Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO</b>                      -Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições:                      -Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de</p>

programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.

- Planejar políticas sociais:

Elaborar planos, programas e projetos específicos;

delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades.

- Pesquisar a realidade social:

- Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar,

compilar, tabular e difundir dados.

- Executar procedimentos técnicos:

Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição;

formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc).

- Monitorar as ações em desenvolvimento:

- Acompanhar resultados da execução de programas,

projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar

cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários.

- Articular recursos disponíveis:

- Identificar equipamentos sociais disponíveis na

instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas.

- Coordenar equipes e atividades:

- Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição.

- Desempenhar tarefas administrativas:

- Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos.

Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

---

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.

- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e

ministrar tratamento para diversas - doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina - preventiva.

- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.

- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.

- Realizar perícias médicas.

- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.

- Estudar o organismo humano, e os microorganismos e fazer aplicação de suas descobertas.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

---

Médico/Área  
Medicina do  
Trabalho

2. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.

Resumo das Atribuições		
Técnico de Tecnologia da Informação		<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:</b> Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO</b> - Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. - Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. - Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. - Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. - Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.</p> <p>- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. - Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. - Utilizar recursos de informática. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
Técnico em Laboratório/Área Química		<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:</b> Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar testes de laboratório e outros, específicos; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO</b> - Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. - Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. - Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. - Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. - Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.</p> <p>- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou</p>

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

almoxarifados dos setores que estejam alocados.  
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável

pelo mesmo.  
- Utilizar recursos de informática.  
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Laboratório/Área  
Automação Industrial

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**  
Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar testes de laboratório e outros, específicos; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**  
- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.  
- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.  
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.  
- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.  
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.  
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.  
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.  
- Utilizar recursos de informática.  
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Laboratório/Área  
Máquina Têxtil

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**  
Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar testes de laboratório e outros, específicos;  
Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**  
- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.  
- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.  
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em

- atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Mecânica	Laboratório/Área	<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:</b>                      Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Efetuar testes de laboratório e outros, específicos;                      Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> <p><b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.</li> <li>- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.</li> <li>- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.</li> <li>- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.</li> <li>- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.</li> <li>- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.</li> <li>- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.</li> <li>- Utilizar recursos de informática.</li> <li>- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</li> </ul>
---------------------	------------------	---

**3. CARGOS DE MAGISTÉRIO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Cargo	Resumo das Atribuições
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	Atuar nas disciplinas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e/ou Ensino Superior. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**ANEXO IV  
 AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

TÓPICOS A AVALIAR	PONTOS
<b>ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA:</b> - definição clara, realista e precisa da habilidade em selecionar e organizar os conteúdos. - organização técnica e didática do Plano.	20

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

INTRODUÇÃO: apresentou o tema com clareza. introduziu o assunto de forma interessada. - estabeleceu conexão entre o tema e outros conhecimentos que os alunos já possuíam (ou deveriam possuir).	10
OBJETIVOS: - apresentou os objetivos aos alunos de forma clara, ao nível da turma.	10
MOTIVAÇÃO: apresentou o conteúdo de modo interessante. preocupou-se em manter a atenção e a motivação durante a aula.	10
CONTEÚDO: demonstrou o início do conteúdo. procurou facilitar a aprendizagem utilizando exemplos e analogias. respondeu as perguntas feitas pelos alunos. houve correlação com os objetivos.	20
PROCEDIMENTOS: selecionou as técnicas adequadas ao conteúdo e aos objetivos a nível da turma. utilizou a(s) técnica(s) com segurança. estabeleceu conexão entre o início e o desenvolvimento da aula. possui espontaneidade, boa movimentação, boa postura, dicção e autocontrole. controlou bem o tempo e desenvolveu todas as atividades planejadas.	30
RECURSOS: selecionou recursos didáticos adequados às técnicas, objetivos e conteúdo. utilizou recursos no momento adequado. explorou os recursos eficazmente.	20
INTEGRAÇÃO: reforçou comportamentos indispensáveis à compreensão do assunto exposto. criou expectativa e relacionou a aula com assuntos seguintes, da próxima aula.	10
SÍNTESE: - fez síntese ao final de cada tópico ou ao final, concluindo bem a aula.	10
AVALIAÇÃO: - alcançou os objetivos propostos.	10

NOTA: A nota final desta prova será obtida por: soma dos pontos da Avaliação da prova de desempenho Didático, dividido por 15.

**EXTRATO DE EDITAL Nº 30, de 22de abril de 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna publica a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Concórdia	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias – Educação Física	40	01	Licenciatura em Educação Física

As inscrições serão realizadas no período de 29/04/2010 a 06/05/2010, das 08h às 11h e das 14h às 17h, no Setor de Recursos Humanos do IFC – Campus Concórdia – fone: (49) 34414800(Rodovia SC 283, Km 08, Vila Fragosos- CEP 89700-000- Concórdia/SC), mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER  
Reitor

**ATO EDITAL Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2010**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 29/2010, PUBLICADO NO DOU DE 23/04/2010  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE  
EDITAL Nº. 029/2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 029/2010 e de seus Anexos I e II, publicados no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010.

1) No ANEXO I, item 3, exclui-se uma vaga da ÁREA: QUÍMICA. REQUISITOS: Graduação em Química, ou Química Industrial, Engenharia Química, Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química, considerando-se haver Concurso Público vigente para a referida vaga neste Instituto.

2) No ANEXO I, item 3, onde se lê: ÁREA: LIBRAS. REQUISITOS: Licenciatura em Pedagogia – com certificação do MEC no Exame de Proficiência em Interpretação em Libras, Nível Superior (Prolibras). Licenciatura em Letras - com certificação do MEC no Exame de Proficiência em Interpretação em Libras, Nível Superior (Prolibras) leia-se: ÁREA: PEDAGOGIA/LIBRAS. Licenciatura em Pedagogia – com certificação do MEC no Exame de Proficiência em Interpretação em Libras, Nível Superior (Prolibras).

3) No ANEXO II, item 2, onde se lê: LIBRAS. Origem e evolução da Língua de Sinais; origem da LIBRAS; importância da Língua de Sinais; mitos sobre a Língua de Sinais; diferentes Línguas de Sinais e suas denominações; a surdez e sua educação desde o início da humanidade; as duas grandes propostas pedagógicas: oralismo e bilingüismo; a filosofia do oralismo e seus métodos (oral, verbo-tonal, materno reflexivo); a filosofia do bilingüismo e seus métodos (bimodalismo, comunicação total e bilingüismo); conceito de Cultura Surda; aspectos da Cultura Surda: valores, comportamentos, tradições, costumes; arte surda; conceito de Comunidade Surda; comunidades Surdas do Brasil e suas características; principais associações, escolas e representações de surdos no Brasil; função do Intérprete de LIBRAS e do Instrutor de LIBRAS, leia-se: PEDAGOGIA/LIBRAS - Panorama do ensino superior no Brasil; os sistemas de ensino; políticas e diretrizes do ensino na era pós-moderna, a partir da Lei 9394/96; cursos superiores: modalidades, formas e normas vigentes; diretrizes curriculares nacionais e a avaliação institucional: comissões verificadoras; financiamento da educação; formação de gestores, professores e técnicos para a educação básica, tecnológica e superior; indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão; normas gerais e práticas curriculares vigentes nas licenciaturas; estratégias e processos para a organização pedagógica; transformação das práticas universitárias; organização e flexibilização curricular; corpo docente: exigências legais; plano de desenvolvimento institucional: projeto pedagógico institucional, projeto pedagógico do curso; integralização curricular: jubileamento, mínimos de conteúdo, duração; avaliação da aprendizagem. Origem e evolução da Língua de Sinais; origem da LIBRAS; importância da Língua de Sinais; mitos sobre a Língua de Sinais; diferentes Línguas de Sinais e suas denominações; a surdez e sua educação desde o início da humanidade; as duas grandes propostas pedagógicas: oralismo e bilingüismo; a filosofia do oralismo e seus métodos (oral, verbo-tonal, materno reflexivo); a filosofia do bilingüismo e seus métodos (bimodalismo, comunicação total e bilingüismo); conceito de Cultura Surda; aspectos da Cultura Surda: valores, comportamentos, tradições, costumes; arte surda; conceito de Comunidade Surda; comunidades Surdas do Brasil e suas características; principais associações, escolas e representações de surdos no Brasil; função do Intérprete de LIBRAS e do Instrutor de LIBRAS.

4) No caput inclui-se: Portaria nº. 27, de 26 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 27/2010. Portaria nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2009. Portaria nº 125, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU no dia 16 de março de 2010.

5) No item 3.1.1. onde se lê "Blumenau-SC", leia-se "Blumenau SC – CEP 89051.000;

6) No item 3.16. onde se lê "da Comissão do Concurso" leia-se "da Comissão do Concurso e das Bancas Examinadoras;

7) No item 5.18.10. acrescentar: "d. Para cada área haverá apenas um ponto sorteado."

8) No item 6.2.2. acrescentar o item "b." antes de "Para os candidatos que apresentarem título de pós-graduação..."

9) No item 9.1. letra h onde consta "ao indeferimento" leia-se "à nomeação".

10) No item 9.3.3. onde se lê "impugnação" leia-se "nomeação".

11) No item 9.4. onde se lê " 9.1.e, 9.1.f e 9.1.g" leia-se "9.1.e, 9.1.f."

12) No item 9.7.3. excluir "Não haverá hipótese de preparo do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página."

13) No anexo IV item 5 excluir "Responder as perguntas feitas pelos alunos"

14) No anexo I, na Área de Negócios Imobiliários incluir o requisito: "Graduação em Negócios Imobiliários".

Os demais itens e anexos do Edital nº 029/2010 permanecem inalterados.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

**EDITAL Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2010**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 29/2010, PUBLICADO NO DOU DE 23/04/2010  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE  
EDITAL Nº. 029/2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, torna pública a retificação do Edital 029/2010 e de seus Anexos I e II, publicados no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010.

1) No ANEXO I, onde se lê "Matemática", leia-se "Matemática I".

2) No ANEXO I, onde se lê “Zootecnia”, leia-se “Zootecnia I”.

3) No ANEXO III, excluir: “Química - Estrutura Corpuscular da Matéria, Estrutura da matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Valências, Substâncias puras e misturas; Ligações químicas; Compostos Inorgânicos: ácidos, sais, bases e óxidos; Reações químicas; Massa atômica, Massa molecular, mol, balanceamento; Soluções; Fenômenos físicos e químicos; Amostragem e preparação da amostra para análise. Padronização e Calibração. Erros em análises químicas. Tratamento e avaliação estatística de dados analíticos; Equilíbrio químico. Equilíbrios iônicos: equilíbrio ácido-base, equilíbrio de precipitação, equilíbrio de complexação e equilíbrio de oxidação-redução; Análise qualitativa. Separação e identificação de cátions e ânions; Análise quantitativa clássica: análise gravimétrica; análise volumétrica: volumetria de neutralização, volumetria de precipitação, volumetria de complexação, volumetria de oxidação-redução; Fundamentos da eletroquímica. Eletrodos e métodos potenciométricos; Fundamentos dos métodos espectroscópicos. Absorção molecular na região do ultravioleta/visível e infravermelho. Espectroscopia de absorção e emissão atômica; Métodos cromatográficos: cromatografia em camada delgada, cromatografia gasosa, cromatografia líquida de alta eficiência.”

4) Nas Disposições Gerais acrescentar: “11.14 Este concurso público respeitará a nomeação e lotação de candidatos que estejam em lista de classificação de concursos públicos vigentes no âmbito dos Campi do Instituto Federal Catarinense, ou seja, os candidatos aprovados neste concurso público em cargos/áreas em que haja concurso público vigente no âmbito dos campi do IFC ficam impedidos de ser nomeados e lotados nos campi em que haja vagas dos referidos cargos/áreas em editais vigentes de concursos públicos.”

Os demais itens e anexos do Edital nº 029/2010 permanecem inalterados.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

**ATO EXTRATO DE EDITAL Nº 33, de 30 de abril de 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna publica a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	Ciências Agrícolas	40	01	- Licenciatura em Ciências Agrícolas e Mestrado em Educação ou; - Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou; - Graduação em Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas e Mestrado em Educação.
Araquari	Geografia	40	01	- Licenciatura em Geografia ou; - Graduação em Geografia e Mestrado em Educação.

As inscrições serão realizadas no período de 05/05/2010 a 11/05/2010, das 10h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria: IFC–Araquari – <http://ifc-araquari.edu.br>, fone (47) 38037200 (Rodovia BR 280, Km 27, Araquari/SC, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

**ATO EXTRATO DE EDITAL Nº 34, de 30 de abril de 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna publica a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Física	40	01	Licenciatura em Física.

As inscrições serão realizadas no período de 05/05/2010 a 11/05/2010, das 08h às 11h e das 14h às 16h, no Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, Fone: (48) 35348000, Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP: 88965-000, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:  
<http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

## CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DAS VIATURAS DO IFC

<b>MÊS</b>		<b>VIATURAS</b>				<b>Total (KM) do Mês</b>	<b>Valor Mensal</b>
		<b>MHG 1155</b>	<b>MHG 1565</b>	<b>MHG 1595</b>	<b>MGN 1359</b>		
Janeiro	Total Mês		306 KM		84 KM	<b>390 KM</b>	
Fevereiro	Total Mês		850 KM	963 KM	63 KM	<b>1876 KM</b>	
Março	Total Mês	995 KM	2851 KM	1276 KM	802 KM	<b>5924 KM</b>	
<b>Abril</b>	Total Mês	320 KM	1608 KM	1391 KM	1917 KM	<b>5236 KM</b>	

## RESOLUÇÕES

### Resolução Ad Referendum nº 003/2010/Conselho Superior/ 29/04/2010.

Ementa: O presente documento tem por objetivo fixar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Multidisciplinar - Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, na Reitoria e nos seus *campi*, observando o que diz a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB nº 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislação vigente. O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, *ad referendum*:

Fixar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Multidisciplinar - Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

### CAPÍTULO I

#### DA FINALIDADE

**Artigo 1º** – O Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Multidisciplinar - Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, desenvolvido na Reitoria e *campi*, rege-se pelo Estatuto do IFC e por este Regimento Interno.

Tem como objetivos:

- I. Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional na área interdisciplinar de Meio Ambiente e Agrárias, avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;
- II. Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- III. Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados na área interdisciplinar de Meio Ambiente e Agrárias;
- IV. Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

### CAPÍTULO II

#### DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

**Artigo 2º** – O Mestrado Profissional Multidisciplinar em Meio Ambiente e Agrárias está vinculado à Pró-reitoria de Ensino e será constituído, administrativamente:

- I. Pelo Colegiado de Curso; e,
- II. Pela Coordenação.

#### DO COLEGIADO DE CURSO

**Artigo 3º** - O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Multidisciplinar - Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias, presidido pelo Coordenador do próprio Programa, órgão de caráter deliberativo e técnico-consultivo, no âmbito do respectivo programa, em matérias técnico-científicas e didático-pedagógicas, é constituído:

- I. Pelos professores do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Multidisciplinar - Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias;
- II. Pela representação de 2 (dois) discentes, sendo 1(um) titular e 1 (um) suplente, nos termos da legislação vigente, com mandato de dois anos, eleitos por seus pares.

**Parágrafo Único** - Os integrantes do Colegiado de Curso e particularmente o Coordenador do Programa definirão a periodicidade de reuniões ordinárias e os critérios para convocação de reuniões extraordinárias.

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO

**Artigo 4º** - São atribuições do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Multidisciplinar - Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias, em consonância com as normas emanadas dos Conselhos Superiores:

- I. Definir políticas e mecanismos de ação que favoreçam o desenvolvimento do curso e suas linhas de pesquisa de forma interdisciplinar, zelando pela qualidade com eficiência e eficácia;
- II. Analisar processos e resultados de ações no âmbito do curso de mestrado e suas linhas e projetos de pesquisa, adotando medidas que visem a sua consolidação, através da integral utilização dos meios disponíveis;

- III. Analisar situações relacionadas com a prática pedagógica e definir os encaminhamentos que assegurem seu aperfeiçoamento;
- IV. Aprovar comissão de seleção dos candidatos ao Mestrado e aprovar a sua sistemática de trabalho, seja para aluno regular, seja para aluno especial;
- V. Analisar e aprovar os resultados do processo de seleção dos candidatos;
- VI. Analisar e aprovar os projetos de trabalhos de conclusão do curso e respectivos orientadores;
- VII. Aprovar a composição das bancas examinadoras dos trabalhos de conclusão do Mestrado e dos exames de proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: francês, inglês ou espanhol;
- VIII. Homologar a escolha de orientadores bem como a mudança de orientador quando solicitado pelo aluno ou pelo próprio Orientador;
- IX. Decidir sobre os recursos impetrados pelos alunos referentes a assuntos acadêmicos do curso, inclusive, suspensão e reabertura de matrícula, no curso ou em disciplinas, ouvido o Orientador;
- X. **Aprovar relatórios de avaliação do Mestrado com estabelecimento de estratégias de superação de limites indicados nos mesmos;**
- XI. **Aprovar alterações na composição do Corpo Docente, obedecendo às normas dos órgãos federais competentes;**
- XII. **Aprovar a matriz curricular do Mestrado;**
- XIII. **Definir, a cada ano, o número de vagas a serem oferecidas no curso, de acordo com as linhas de pesquisa e disponibilidade de orientadores;**
- XIV. **Definir a cada oferta os orientadores e respectivas vagas.**

**Artigo 5º** - O Colegiado de Curso poderá designar um docente ou instituir comissão especial, de caráter permanente ou transitório, para emitir parecer sobre matérias relacionadas com as suas atribuições, exceto alterações regimentais.

#### DO COORDENADOR DO PROGRAMA

**Artigo 6º** - O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Multidisciplinar - Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias será eleito Colegiado de Curso, homologado pelo Conselho Superior e nomeado pelo Reitor do IFC.

**§ 1º** - O Coordenador do Programa será substituído, em suas faltas, impedimentos temporários da função, por um dos professores articuladores de Disciplinas ou de Projetos de Pesquisa, a critério do Colegiado de Curso.

**§ 2º** - O mandato do Coordenador do Programa será de dois anos, admitida a recondução, a critério do Colegiado de Curso.

**§ 3º** - No caso de vacância da função de Coordenador do Programa, antes do término de seu mandato, a nova indicação far-se-á no prazo de 15(quinze) dias.

**Artigo 7º** - Ao Coordenador do Programa, compete:

- I. Definir e implementar sistemáticas de trabalho do Colegiado de Curso;
- II. Coordenar as reuniões do Colegiado de Curso;
- III. Implementar encaminhamentos gerais definidos pelo Colegiado de Curso;
- IV. Analisar situações emergenciais adotando as necessárias providências;
- V. Desenvolver articulações político-institucionais em consonância com o Colegiado de Curso, visando o aperfeiçoamento permanente do curso e suas linhas de pesquisa;
- VI. Propor para aprovação do Colegiado de Curso a composição da Comissão de Seleção dos candidatos ao Mestrado assim como os elementos que configurem a sistemática e critérios de seleção;
- VII. Propor a sistemática de trabalho indicando participantes para o desenvolvimento dos exames de qualificação, trabalho de conclusão do curso e língua estrangeira;
- VIII. Estabelecer a lista de disciplinas a serem oferecidas aos alunos do curso em cada semestre, bem como o respectivo horário, ouvido o Colegiado de Curso e os respectivos professores;
- IX. Propor a composição de uma comissão para elaboração de relatórios anuais;
- X. Coordenar os processos de recrutamento de candidatos ao Mestrado, efetuando sua divulgação;
- XI. Coordenar o processo de autofinanciamento do Mestrado, mantendo a Pró-reitoria de Ensino e o Colegiado de Curso permanentemente informados sobre a sustentabilidade financeira do curso;
- XII. Adotar providências visando à implementação de medidas que assegurem a qualidade dos serviços de apoio ao Mestrado e suas linhas de pesquisas.

**Artigo 8º** - O curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula inicial até a data da efetiva defesa da dissertação.

**Artigo 9** - No desenvolvimento do Curso, 12 meses serão destinados à integralização dos créditos e 6 meses para finalização da dissertação.

**Parágrafo único** - Caso o estudante não tenha finalizado a sua dissertação no prazo de 18 meses definido no caput desse artigo, mediante requerimento poderá lhe ser concedido mais seis meses para finalização da dissertação, atingindo, assim, o limite superior de 24 (vinte e quatro) meses, permitido uma prorrogação de no máximo 6 (seis) meses, que se ultrapassado, implicará na perda de direito à titulação e desligamento do programação.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

**Artigo 10** – O conjunto de disciplinas do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Multidisciplinar - Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias será constituído de disciplinas obrigatórias do tronco comum, de disciplinas obrigatórias por linha de pesquisa e disciplinas eletivas.

§ 1º – Disciplina obrigatória do tronco comum é aquela de caráter básico e que confere unidade ao curso.

§ 2º – Disciplina obrigatória por linha de pesquisa é aquela que oportuniza a verticalização do conhecimento por linha de pesquisa;

§ 3º - Disciplina eletiva permite complementaridades em função dos objetivos do curso.

**Artigo 11** – A unidade básica que expressa a duração das disciplinas é o crédito.

**Parágrafo único** - Um crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula.

**Artigo 12** – O desenvolvimento das disciplinas será organizado em trimestre, compreendendo cada trimestre 12 (doze) semanas de aula distribuídas num espaço de 03 (três) meses consecutivos.

**Artigo 13** – Para obtenção do Grau de Mestre, o aluno cursará 30 (trinta) créditos e assim distribuídos:

10 (dez) créditos são relativos às disciplinas obrigatórias do tronco comum, 06 (seis) correspondentes às disciplinas obrigatórias por linha de pesquisa, 08 (oitos) créditos como disciplinas eletivas e 06 (seis) créditos relativos ao Dissertação, defendido e aprovado em banca previamente selecionada em sessão pública.

§ 1º – Além das condições anunciadas no caput deste artigo para a obtenção do grau de mestre, exigir-se-á a aprovação em exame de proficiência em uma língua estrangeira previamente a qualificação, a ser ofertado pelo programa ou comprovada a proficiência por Instituições certificadas.

§ 2º - Os créditos obtidos no Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Multidisciplinar - Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias terão validade de 04 (quatro) anos na hipótese de interrupção do curso.

**Artigo 14** – Com a aprovação do Colegiado de Curso, poderão ser aceitos créditos obtidos em outros cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, recomendados pelo órgão federal competente, observando-se também a paridade de carga horária/créditos, além do programa da disciplina.

§ 1º – O número de créditos aceitos de outros cursos *stricto sensu* não poderá ultrapassar a 06 (seis).

§ 2º – Poderão ser considerados para efeitos de contagem de créditos o registro definitivo de patentes (certificados por órgão competente) num prazo máximo de 2 (dois) anos. Não serão considerados solicitações em andamento.

**Artigo 15** - Poderão ser aceitas transferências de outras instituições de ensino superior, havendo vaga, após estudo e pronunciamento do Colegiado de Curso.

§ 1º - Os pedidos de transferência deverão ser instruídos com os documentos citados no Artigo 18 acrescidos de:

- I. histórico escolar das disciplinas cursadas em nível de Pós-Graduação;
- II. programas das disciplinas cursadas.

§ 2º - O aproveitamento dos créditos não poderá exceder a ¼ (um quarto) do total de créditos exigidos, independentemente do número de créditos cursados na instituição de origem.

**Artigo 16** – O Colegiado de Curso poderá autorizar o aluno a cursar disciplinas em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, recomendados pelo órgão federal competente, ouvido o parecer do Orientador do interessado.

### CAPÍTULO IV

#### DA SELEÇÃO

**Artigo 17** – A admissão ao Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias será feita mediante seleção, à qual poderá candidatar-se portador de diploma ou certificado de cursos de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 1º - São considerados Alunos Regulares aqueles candidatos que foram aprovados e classificados no exame de seleção do ano considerado.

§ 2º - São considerados Alunos Especiais aqueles, que não sendo alunos regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação, foram aceitos pelo Colegiado de Curso para cursarem Disciplinas Isoladas do Curso, a partir de processo específico de seleção a ser definido pelo Colegiado de Curso.

§ 3º - Poderá haver a convalidação de créditos de Alunos Especiais, desde que tenha cumprido os mesmos requisitos dos Alunos Regulares para aprovação em disciplina(s) do Curso.

**Artigo 18** – Os candidatos ao processo seletivo deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- II. Declaração da conclusão ou diploma de curso de graduação ou documento equivalente;
- III. Histórico escolar da graduação;
- IV. *Curriculum vitae* atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes;
- V. Documentos de identificação e fotos;
- VI. Duas cartas de recomendação de professores de Instituições de Ensino Superior ou autoridades da instituição ou empresa onde o candidato tem ou teve atuação profissional, conforme modelo indicado pelo programa;

VII. Projeto de Mestrado Profissional.

**Parágrafo Único** - O candidato concorrerá a uma vaga no Curso de Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Multidisciplinar - Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias, indicando, na ficha de inscrição, sua opção pelas linhas de pesquisa do Curso, em termos de prioridade (de 01 a 04).

**Artigo 19** – A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado de Curso ou por uma comissão por ele designada para este fim nas datas previstas no calendário acadêmico.

**Artigo 20** – O processo seletivo compreenderá:

- I. Análise do “curriculum vitae” devidamente comprovado - Peso 2;
- II. Análise do desempenho no exame de seleção - Peso 2;
- III. Histórico escolar de graduação – Peso 1,5;
- IV. Antiprojeto de Pesquisa – Peso 1,5;
- V. Entrevista – peso 3,0;

§ 1º - A partir dos elementos relacionados nas alíneas do caput deste artigo, efetuar-se-á a média ponderada.

§ 2º - A Comissão de Seleção definirá a melhor dinâmica para entrevistar os candidatos, podendo, inclusive, desenvolver entrevistas em pequenos grupos.

§ 3º - Os resultados da seleção serão publicados, sendo admitidos no Curso os candidatos melhores classificados no limite das vagas disponíveis.

**Artigo 21** – Caberá a Coordenação do Mestrado reabrir, ou não, inscrição para seleção de novos candidatos e alterar o cronograma de procedimentos, caso o número de classificados não tenha preenchido as vagas pré-estabelecidas.

§ 1º - no caso dos classificados na primeira seleção que dispõe o artigo, fica assegurado aos mesmos a prioridade de matrícula na linha de pesquisa para o qual foi selecionado.

§ 2º - Em qualquer hipótese, uma nova turma não poderá funcionar com menos de 11 (onze) alunos, excetuando-se as evasões após o início do referido Mestrado.

## CAPÍTULO V

### DA MATRÍCULA

**Artigo 22** - Será assegurada a matrícula dos candidatos aprovados no exame de seleção, obedecida a ordem de classificação e o limite de vagas.

§ 1º - Os selecionados que não comparecerem para matrícula no prazo máximo estabelecido no calendário acadêmico serão considerados desistentes, podendo, nesse caso, proceder a convocação de outros candidatos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

§ 2º - No ato da matrícula, além de comprovar o pagamento da taxa estabelecida pelo Colegiado de Curso, o aluno assinará um termo de compromisso de frequência às aulas, de cumprimento dos deveres/tarefas da escolarização e pagamento das taxas mensais estabelecidas igualmente pelo Colegiado, declarando, ainda, que é conhecedor das normas estabelecidas neste Regimento Interno do Curso.

§ 3º - O aluno poderá solicitar ao Colegiado de Curso, através de requerimento, com justificativa, o trancamento da sua matrícula em disciplinas ou na feitura da dissertação.

§ 4º - O aluno que teve sua matrícula trancada, poderá ser readmitido mediante solicitação dentro de um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data do trancamento. Decorrido esse prazo, caso persista o interesse, o aluno deverá submeter-se a um novo processo seletivo.

§ 5º - No caso de aluno especial, o limite de sua matrícula fica estabelecido em 03(três) créditos por trimestre, não podendo portanto, ultrapassar nove créditos na condição de aluno especial.

§ 6º - Os Alunos Especiais poderão passar a ser Alunos Regulares mediante solicitação ao Colegiado de Curso, e deverão passar pelo mesmo critério de seleção do Aluno Regular.

## CAPÍTULO VI

### DA AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ALUNO

**Artigo 23** - Será condição necessária para aprovação e obtenção dos créditos em cada disciplina ou atividade acadêmica a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária correspondente.

**Artigo 24** - O aproveitamento nas disciplinas e outras atividades do curso será avaliado através de exames, trabalhos escritos, seminários e/ou projetos, bem como pela participação e interesse demonstrados pelo estudante e será expresso em níveis de conceitos da seguinte forma:

- A – Excelente, com direito a crédito;
- B – Bom, com direito a crédito;
- C – Regular, com direito a crédito;
- D – Insuficiente, sem direito a crédito.

§ 1º - Os conceitos A, B e C aprovam e o conceito D reprova, sendo que o conceito D permite ao aluno a repetição da disciplina por mais uma vez.

§ 2º - Receberá também o conceito D, o aluno que cumprir menos que 75% (setenta e cinco por cento) da frequência das atividades programadas nas disciplinas, independentemente de obtido ou não um bom rendimento nas mesmas.

**Artigo 25** - O resultado da avaliação do aluno em cada disciplina deverá ser entregue antes do início do trimestre letivo subsequente, cabendo ao Colegiado de Curso examinar os casos excepcionais.

**Artigo 26** - Será desligado do curso o aluno que obtiver dois conceitos finais "D" na mesma disciplina, ou em disciplinas distintas, cursadas no mesmo período letivo, ou ainda, aquele, cujo rendimento acadêmico não for considerado satisfatório.

## CAPÍTULO VII

### DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DE ALUNOS

**Artigo 27** - Cada aluno do Mestrado será orientado por um professor que tenha, no mínimo, a titulação de Doutor.

§ 1º - A indicação do Orientador será homologada pelo Colegiado de Curso a partir da escolha do aluno, com anuência do professor.

§ 2º - No primeiro trimestre de cada curso, o Colegiado de Curso definirá uma programação que favoreça o contato do corpo discente com todos os integrantes do corpo docente, proporcionando, dessa forma, que ao final do 2º trimestre todos os alunos tenham escolhido seu orientador, escolha esta formalizada ao Colegiado de Curso que a aprovará ou não.

§ 3º - A mudança de Orientador poderá ser solicitada ao Colegiado de Curso, seja pelo aluno, seja pelo Orientador, com uma exposição de motivos, devendo a nova escolha ser aprovada pelo Conselho de Curso após serem ouvidos o estudante, o Orientador e seu substituto proposto.

## CAPÍTULO VIII

### DA DISSERTAÇÃO

**Artigo 28** - A Conclusão do Curso tem como requisito obrigatório a apresentação e defesa de dissertação.

**Parágrafo Único** – A Dissertação deve apresentar compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Multidisciplinar - Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias e com o mundo do trabalho em que atua ou atuará o aluno.

**Artigo 29** - Para requerer defesa de dissertação, o candidato deverá entregar à Secretaria do Curso de Mestrado, 30 (trinta) dias antes da defesa, obrigatoriamente dentro do prazo máximo de conclusão do curso, os seguintes documentos:

- I. Cinco exemplares da Dissertação, de acordo com a normatização do programa.
- II. Requerimento para apresentação da Dissertação, devidamente preenchido e com a aprovação por escrito de seu Orientador.
- III. Indicação para composição da banca examinadora em impresso devidamente preenchido e assinado pelo Orientador.

## CAPÍTULO IX

### DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO

#### SEÇÃO I

#### DA COMISSÃO EXAMINADORA

**Artigo 30** - A Comissão Examinadora da defesa de dissertação será composta por 03 (três) docentes ou pesquisadores com doutorado, incluindo o Orientador, devendo pelo menos 01 (um) deles ser externo ao curso.

§ 1º - A Comissão Examinadora contará também com 02 (dois) suplentes, sendo 01 (um) deles externo ao curso.

§ 2º - A Comissão Examinadora e os suplentes serão escolhidos pelo Colegiado do Curso, ouvido o Orientador.

#### SESSÃO II

#### DA DEFESA E AVALIAÇÃO

**Artigo 31** - A apresentação, defesa e avaliação da dissertação processar-se-ão em sessão pública, com convites expedidos anteriormente, onde constem:

- I. Nome do Mestrando;
- II. Título do Trabalho;
- III. Nome do Orientador;
- IV. Data, local e horário da Sessão

**Artigo 32** - A sessão, sob a Presidência do Orientador, terá a seguinte dinâmica:

- I. O mestrando terá 40 (quarenta) minutos para apresentar sua dissertação oralmente à comissão examinadora e aos convidados presentes, sendo considerado o intervalo de no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos;
- II. Cada examinador, após a exposição do mestrando, disporá de 40 (quarenta) minutos para apresentar sua apreciação sobre a dissertação em avaliação e formular questões ao mestrando;
- III. Após cada examinador, o mestrando disporá igualmente de até 40 (quarenta) minutos para responder às questões formuladas, podendo, a critério da comissão examinadora, responder a cada examinador após cada intervenção ou responder em bloco, tendo, nesse caso, a disponibilidade de 60 (sessenta) minutos.

**Artigo 33** - Encerrado o exame, a comissão examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado a ser atribuído ao mestrando, considerando as seguintes menções:

A = Aprovado;

AD = Aprovado com Distinção

R = Reprovado.

§ 1º - O candidato será considerado aprovado se não receber a menção “reprovado” de mais de um examinador.

§ 2º - O candidato será aprovado com distinção se tiver obtido durante o curso conceitos A e B, e apresentado e defendido a dissertação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 3º - A comissão examinadora determinará, se for o caso, um prazo máximo de até 30 (trinta) dias para o Mestrando incorporar sugestões a seu trabalho, apresentando no referido prazo a versão final, sob a supervisão do Orientador.

### SEÇÃO III

#### DO DIPLOMA

**Artigo 34** – O diploma de Mestre será expedido a partir de requerimento do aluno após cumprir todas as exigências do curso e da comissão examinadora.

**Parágrafo Único** - Ao requerer o Diploma, o aluno deverá comprovar na Secretaria do Curso estar em situação regularizada com os setores documentais do Instituto Federal Catarinense, inclusive biblioteca.

### CAPÍTULO X

#### DO CORPO DOCENTE

**Artigo 35** - O Corpo Docente do Mestrado Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Multidisciplinar - Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias é constituído de Professores Permanentes e Professores Convidados.

§ 1º - Professores Permanentes são os que integram os quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e atuam de forma mais direta e contínua, formando o núcleo estável do curso, desenvolvendo como atividades principais o ensino, a orientação e a pesquisa.

§ 2º - Professores Convidados são os que contribuem de forma complementar ou eventual com o curso, ministrando disciplinas, orientando alunos e colaborando em projetos de pesquisa.

**Artigo 36** - Será exigido dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino, orientação e pesquisa do curso, o exercício de atividade criadora (demonstrada, de forma permanente, pela produção científica e/ou tecnológica de trabalhos originais de valor comprovado na área de sua atuação) e formação acadêmica de Doutor ou equivalente.

**Parágrafo Único** – O Corpo Docente, de acordo com orientação do Órgão Federal competente, poderá incluir profissionais não portadores do título de Doutor, desde que demonstrem a critério do Colegiado de Curso, equivalência de qualificação e experiência em campo pertinente a temática do curso.

**Artigo 37** - São competências dos professores articuladores de Disciplinas e de Projetos de Pesquisa:

- I. Apoiar o Coordenador do Programa no desenvolvimento das suas atribuições no tocante aos processos de natureza pedagógica, política e administrativa;
- II. Integrar o Colegiado de Curso;
- III. Definir e implementar sistemáticas de acompanhamento a professores e do Mestrado;
- IV. Coordenar o desenvolvimento das disciplinas e dos projetos de pesquisa;
- V. Empreender esforços visando o aperfeiçoamento de práticas interdisciplinares no âmbito do Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias;
- VI. Adotar mecanismos que estimulem a educação continuada de professores e pesquisadores;
- VII. Implementar processos que estimulem a produção acadêmico-científico e respectiva publicação por docentes, pesquisadores e discentes que integram cada linha de pesquisa;
- VIII. Propor nomes para a composição ou recomposição do corpo docente, do grupo de pesquisadores e de orientadores, à luz de critérios definidos pelo Colegiado de Curso;
- IX. Zelar pela sistematização das informações necessárias à elaboração de Relatórios do Mestrado, particularmente no que diz respeito à produção bibliográfica e produção técnica.
- X. Substituir o Coordenador Geral do curso em suas faltas, impedimentos temporários da função, a critério do Presidente da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco.

### CAPÍTULO XI

#### DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MESTRADO

**Artigo 38** - Os docentes do Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias fornecerão, em tempo hábil, todas as informações que se fizerem necessárias para o correto preenchimento dos relatórios ou outros documentos solicitados pela Coordenação do Programa e/ou pelo órgão federal competente.

**Parágrafo Único** – Caso o docente não colabore com o fornecimento de tais informações, o Colegiado deverá levar em consideração esse fato quando proceder a sua avaliação.

**CAPÍTULO XII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 39** - No seu primeiro mandato, os representantes do corpo docente do Colegiado serão nomeados pelo Reitor e/ou Pró-reitor de Ensino do IFC.

**Artigo 40** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

**Artigo 41** - Após a homologação deste Regimento pelo Conselho Superior, quaisquer modificações deverão ser submetidas novamente à homologação do referido Conselho.

**Artigo 42** - **Este Regimento entrará em vigor a partir da data de sua homologação. Blumenau (SC), em 29 de abril de 2010.**

Cláudio Adalberto Koller  
Presidente do Conselho Superior

**Resolução Ad Referendum nº 004/2010/Conselho Superior/29/04/2010.**

Ementa: O presente documento tem por objetivo aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu Multidisciplinar – Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, na Reitoria e nos seus campi, observando o que diz a Lei 9.394 de 20/12/1996, o Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, o Parecer CNE/CEB nº 39/2004, a Lei 11.892 de 29/12/2008 e demais legislação vigente. O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, ad referendum:

Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu Multidisciplinar – Mestrado Profissional em Meio Ambiente e Agrárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Blumenau (SC), em 29 de abril de 2010.  
Cláudio Adalberto Koller

## DIÁRIAS – ÓRGÃO 158125

HISTÓRICO DIÁRIA	NOME DE SERVIDOR	PERÍODO	ORIGEM/DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DA VIAGEM
Auxiliar o DAP da Reitoria na apropriação contábil da folha de pagamento dos servidores do IFC	<b>ADELAR BENETTI</b>	<b>27/04/2010 a 28/04/2010</b>	Rio do Sul SC/Blumenau SC	01	R\$ 237,86
Participar do XXIV FORPLAN - Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia	<b>MARCO ANTONIO IMHOF</b>	<b>27/04/2010 a 01/05/2010</b>	Blumenau SC/Fortaleza CE	04	R\$ 1.181,83
Participar de atividades relativas ao concurso publica como membro da Comissão organizadora	<b>PAULO RICARDO GARCIA MARTINS</b>	<b>27/04/2010 a 28/04/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	01	R\$ 237,86
Levantamento das necessidades e assessoramentos na área de projetos de engenharia	<b>CARLOS AUGUSTO LAZZARIN</b>	<b>26/04/2010 a 30/04/2010</b>	Blumenau SC/Videira SC	04	R\$ 727,41
Deslocamento ao campus Rio do Sul para acompanhar o Coordenador do programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, da UNICAMP, Sr. Zigomar Menezes, em visita às instalações do referido campus. Esta visita visa identificar reais possibilidades para a efetivação de parceria entre o IFC e a UNICAMP, visando a qualificação de docentes via doutorado, em projeto a ser elaborado conjuntamente.	<b>IVAR ANTONIO SARTORI</b>	<b>23/04/2010 a 23/04/2010</b>	Blumenau SC/ Rio do Sul SC  R\$ 100,02	00	R\$ 74,68
Deslocamento ao campus Rio do Sul para acompanhar o Coordenador do programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, da UNICAMP, Sr. Zigomar Menezes, em visita às instalações do referido campus. Esta visita visa identificar reais possibilidades para a efetivação de parceria entre o IFC e a UNICAMP, visando a qualificação de docentes via doutorado, em projeto a ser elaborado conjuntamente	<b>NESTOR VALTIR PANZENHAGEN</b>	<b>23/04/2010 a 23/04/2010</b>	Blumenau SC/ Rio do Sul SC	00	R\$ 91,93

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Participar e coordenar a comissão de concurso em reunião convocada para ser realizada na Reitoria, nos dias 22 e 23/04/2010	<b>ALESSANDRA CARINE PORTOLAN</b>	<b>22/04/2010 a 23/04/2010</b>	Concórdia SC/ B R\$ 584,67		R\$ 237,86
Por indicação do IFC participar da avaliação do PROEP estadual no CEDP em Joinville	<b>ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR</b>	<b>22/04/2010 a 23/04/2010</b>	Blumenau SC/ Florianópolis SC	01	R\$ 331,91
Convocação da Reitoria do Instituto para reunião e ações sobre a realização do Concurso Público, autorizado pela Portaria/MEC n.º 11 de 08/01/2010	<b>CARLOS ANTONIO KRAUSE</b>	<b>22/04/2010 a 23/04/2010</b>	Santa Rosa do Sul SC/ Blumenau SC	01	R\$ 226,46
Convocação da Reitoria do Instituto para reunião e ações sobre a realização do Concurso Público, autorizado pela Portaria/MEC n.º 11 de 08/01/2010	<b>CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ</b>	<b>22/04/2010 a 23/04/2010</b>	Santa Rosa do Sul SC/ Blumenau SC	01	R\$ 235,88
Participar em Blumenau na Reitoria, da reunião da Comissão de Concurso Público, convocado para atuar na coordenação do banco de questões a ser realizado para utilização no concurso	<b>PAULO RICARDO GARCIA MARTINS</b>	<b>22/04/2010 a 22/04/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	00	R\$ 74,68
Visitar a Reitoria e o Campus de Camboriú e Rio do Sul para conhecer as condições para a realização de um convênio para ofertar um curso de doutorado a servidores do IFC	<b>ZIGOMAR MENESES DE SOUZA</b>	<b>22/04/2010 a 23/04/2010</b>	Campinas SP/ Blumenau SC	01	R\$ 412,25
Participar na capacitação para o sistema integrado de planejamento, orçamento e custos	<b>FLAVIA REGINA BACK</b>	<b>21/04/2010 a 24/04/2010</b>	Blumenau SC/ Curitiba PR	03	R\$ 808,59
Por indicação do IFC participar da Avaliação do PROEP estadual co CEDP em Joinville	<b>ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR</b>	<b>19/04/2010 a 19/04/2010</b>	Blumenau SC/ Joinville SC	00	R\$ 91,93
Participar de reunião com a direção e servidores do campus Rio do Sul	<b>CLAUDIO ADALBERTO KOLLER</b>	<b>19/04/2010 a 19/04/2010</b>	Blumenau SC/ Rio do Sul SC	00	R\$ 112,93
Participar de mais uma etapa do programa de aperfeiçoamento dos Dirigentes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia na Escola nacional de Administração Pública- ENAP, em Brasília-DF	<b>CLAUDIO ADALBERTO KOLLER</b>	<b>14/04/2010 a 16/04/2010</b>	Blumenau SC/ Brasília DF	02	R\$ 659,90

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Participar de reunião com a SETEC, referente discussão sobre antecipação do plano de metas 2009	<b>MARCC</b>	<b>14/04/2010 a 16/04/2010</b>	Blumenau SC/ Brasília DF	02	R\$ 543,70
Participação no Fórum de perícia em Saúde - Novos Conceitos na Administração Pública Federal, promovido pela SRH/MPOG, a realizar-se em São Paulo-SP, nos dias 15 e 16/04/2010	<b>MARILANE DOS SANTOS FARIAS</b>	<b>14/04/2010 a 16/04/2010</b>	Blumenau SC/ São Paulo SP	02	R\$ 688,05
Participar do Fórum de Desenvolvimento Institucional, em Brasília-DF, na Faculdade de Tecnologia da UNB, relativo a primeira reunião ordinária 2010.	<b>ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR</b>	<b>13/04/2010 a 17/04/2010</b>	Blumenau SC/ Brasília DF	04	R\$ 1.150,28
Discutir as especialidades de cada Pró-Reitoria de Ensino no processo de avaliação da educação a nível técnico e superior no âmbito das IFES, na participação das comissões temáticas e nas políticas de inclusão da REDE EPCT, além de registro de diplomas	<b>JOSE LUIZ UNGERICH</b>	<b>13/04/2010 a 16/04/2010</b>	Blumenau SC/ Brasília DF	03	R\$ 882,38
Participar do Fórum de Diretores de Gestão de Pessoas (RH), em Brasília-DF, na faculdade de tecnologia da UNB, relativo a primeira reunião ordinária de 2010	<b>JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA</b>	<b>13/04/2010 a 17/04/2010</b>	Blumenau SC/ Brasília DF	04	R\$ 1.150,28
Participar do Fórum de Diretores de Tecnologia da Informação, em Brasília na Faculdade de tecnologia da UNB, relativo a primeira reunião ordinária de 2010.	<b>MARCIO CRESCENCIO</b>	<b>13/04/2010 a 17/04/2010</b>	Blumenau SC/ Brasília DF	04	R\$ 1.150,28
Convocação da Reitoria do Instituto para reunião sobre a realização do Concurso Público autorizado pela Portaria nº 11 de 11/01/2010	<b>ALESSANDRA CARINE PORTOLAN</b>	<b>12/04/2010 a 13/04/2010</b>	Concórdia SC/ Blumenau SC	01	R\$ 237,86
Convocação da Reitoria do Instituto para reunião sobre a realização do Concurso Público autorizado pela Portaria nº 11 de 11/01/2010	<b>CARLOS ANTONIO KRAUSE</b>	<b>12/04/2010 a 13/04/2010</b>	Santa Rosa do Sul SC/ Blumenau SC	01	R\$ 226,46

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Convocação da Reitoria do Instituto para reunião sobre a realização do Concurso Público autorizado pela Portaria nº 11 de 11/01/2010	<b>CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ</b>	<b>12/04/2010 a 13/04/2010</b>	Santa Rosa do Sul SC/ Blumenau SC	01	R\$ 235,88
Auxiliar a Diretoria de Gestão de Pessoas nos lançamentos de rubricas na folha de pagamento, bem como nos procedimentos de nomeação dos novos servidores da reitoria e dos campi	<b>GUSTAVO GOBBO</b>	<b>12/04/2010 a 16/04/2010</b>	Sombrio SC/ Blumenau SC	04	R\$ 669,07
Proceder o lançamento de dados contábeis dos servidores da Reitoria no sistema GFIP e proceder a conformidade contábil dos lançamentos do SIAFI referente UG da Reitoria, tendo em vista que a reitoria não possui contador no quadro de pessoal	<b>ANA MARISTELA OPALOSKI PIEIDADE</b>	<b>08/04/2010 a 08/04/2010</b>	Rio Do Sul SC/Blumenau SC	00	R\$ 74,68
Participar da reunião da comissão de Replanejamento do planejamento estratégico do Fórum Estadual permanente de Apoio à Formação Docente, realizado na SED- Florianópolis-SC	<b>FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL</b>	<b>07/04/2010 a 07/04/2010</b>	Blumenau SC/ Florianópolis SC	00	R\$ 56,41
Participar no campus de São José do IF Santa Catarina do treinamento sobre observatório do trabalho, projeto MEC/SETEC	<b>CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA</b>	<b>06/04/2010 a 07/04/2010</b>	Blumenau SC/ Florianópolis SC	01	R\$ 331,91
Participação no Encontro Regional Sul das IFES, promovido pela Universidade Tecnológica Federal do PR- UTFPR, a realizar-se no período de 07 a 09/04/2010, na cidade de Curitiba-PR	<b>JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA</b>	<b>06/04/2010 a 09/04/2010</b>	Blumenau SC/ Curitiba PR	03	R\$ 783,68
Prestar treinamento para a implantação do observatório nacional do trabalho, a ser realizado em Florianópolis em conjunto IFC e IFSC	<b>ALINE ROCHA SILVEIRA</b>	<b>05/04/2010 a 08/04/2010</b>	Porto Alegre RS/ Florianópolis SC	03	R\$ 702,10
Prestar treinamento para a implantação do observatório nacional do trabalho, a ser realizado em Florianópolis em conjunto IFC e IFSC	<b>FLÁVIA DÁVILA CIEIRA BOANOVA</b>	<b>05/04/2010 a 08/04/2010</b>	Porto Alegre RS/ Florianópolis SC	03	R\$ 702,10
Participar da II Jornada de Capacitação em execução orçamentária, financeira e contábil para	<b>GISLAINE JULIANOTI</b>	<b>04/04/2010 a 09/04/2010</b>	Videira SC/ Goiânia GO	05	R\$

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

servidores dos órgãos/unidades vinculadas ao MEC que exerçam atividades Operacionais de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil					1.344,26
Participar da II Jornada de Capacitação em execução orçamentária, financeira e contábil para servidores dos órgãos/unidades vinculadas ao MEC que exerçam atividades Operacionais de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	<b>LILIANE JOSEFA ORSO PANISSON</b>	<b>04/04/2010 a 10/04/2010</b>	Videira SC/ Goiânia GO	06	R\$1.234,81

Fonte: [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) Transparência Pública. Acesso em 30/04/2010.